



001/1.14.0132290-6 (CNJ:.0163775-47.2014.8.21.0001)

Cite-se e penhore-se.

Para pronto pagamento, fixo os honorários advocatícios em 5% do valor da dívida. Prosseguindo a execução, honorários em 10%.

Dil. Legais.

Em 26/05/2014

Alessandra Abrão Bertoluci,
Juíza de Direito.

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: ALESSANDRA ABRAO BERTOLUCI Nº de Série do certificado: 6EDCA872C9D1605AEDDFAF771A51A113 Data e hora da assinatura: 27/05/2014 14:30:54 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0011140132290600120141901555
--	---



14
[assinatura]

Juízo: 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Comarca de Porto Alegre
Processo nº: 001/1.14.0132290-6 (CNJ: 0163775-47.2014.8.21.0001)
Tipo de Ação: Execução Fiscal do Estado
Exequente: Estado do Rio Grande do Sul
Executado: Sirlei dos Passos Rodrigues
Local e data: Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, REGISTRO E AVALIAÇÃO EXECUÇÃO FISCAL

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica citado(a) para, no prazo de cinco (5) dias:

- 1) pagar a dívida, conforme petição inicial que segue em anexo, com juros, multa por atraso e encargos referidos na CDA – Certidão de Dívida Ativa; ou
- 2) garantir a execução, podendo: a) depositar judicialmente o valor através de guia de depósito judicial fornecida pelo Poder Judiciário; b) oferecer fiança bancária; c) nomear bem(ns) à penhora; ou, d) indicar à penhora bem(ns) oferecido(s) por terceiro(s), desde que aceito(s) pelo credor.

Se nada disso for feito nesse prazo, serão penhorados e avaliados os seus bens, tantos quantos bastem para satisfazer a dívida.

Garantida a execução ou efetuada a penhora, Vossa Senhoria – e respectivo(a) cônjuge, cuja assinatura, na hipótese de se tratar de penhora em bem(ns) imóvel(is), também deverá ser colhida pelo oficial de justiça – fica(m) pessoalmente intimado(a/os), inclusive da possibilidade do oferecimento de embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito, da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora.

O Oficial de Justiça portador deste mandado também providenciará no registro da penhora de bem imóvel no Cartório de Registro de Imóveis e, se a penhora recair sobre veículo, na repartição competente para emissão de certificado de registro, assim como no arresto e avaliação de bens caso o(a) executado(a) não tenha domicílio ou se oculte.

Valor do débito: R\$ 34.759,17 (atualizado até 11/04/2014) mais cominações legais.

Despacho Judicial: "Cite-se e penhore-se. Para pronto pagamento, fixo os honorários advocatícios em 5% do valor da dívida. Prossequindo a execução, honorários em 10%. Dil. Legais. (a) Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito."

Destinatário:



001/2014/3120569

Sirlei dos Passos Rodrigues, executado, CNPJ
03.295.331/0001-94.

End: Rua São Salvador, 541, Santa Maria Goretti, Porto Alegre,
RS, 91030-240

() CP () CN () PC () NC

Oficial de Justiça: Fagner Maciel da Luz - Zona 165 - Foro Regional do 4º Distrito

Celso Castilhos Rodrigues
Escrivão

Endereço: Rua Manoelito de Ornellas, 50 - Praia de Belas - Porto Alegre - CEP: 90110230 - Fone:
51-3210-6500

JUNTADA

nos autos o

Petição

em 12 de 09 de 14

EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PROCESSO Nº 1140132290-6

SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES, por sua procuradora abaixo firmada, nos autos da Execução Fiscal movida pelo ESTADO DO RIO GRANDE DO RIO GRANDE DO SUL, vem, perante V.Exa., dizer e requerer o que segue:

1. A executada por motivo de faturamento negativo em sua empresa, não conseguiu cumprir com os pagamentos dos Impostos relativo aos períodos de Setembro/2012, Maio/2013, Julho/2013, Agosto/2013, Setembro/2013, Outubro/2013, Novembro/2013, Dezembro/2013 e Abril/2014. Quando foi fazer o parcelamento do valor total relativo a estes períodos na via administrativa da Fazenda Estadual, foi informada que já havia sido enviado para a cobrança judicial.

2. Como a executada tem interesse em pagar a dívida referente aos impostos relativo aos meses acima indicados, objeto da presente execução, pleiteia à este juízo que designe data para a audiência de conciliação para que as partes possam efetuar um novo acordo dentro das condições da executada, englobando o valor da dívida desta execução com as dívidas das execuções de nºs 1.05.2300044-1, 1.07.0156268-8 e 1.14.0018616-2 que se encontram apensas.

3. A executada oferece em garantia da presente execução os mesmos bens que garantem as execuções acima indicadas, quais sejam, a Máquina de Guilhotina mecânica marca Newton modelo GM 103 e os direitos e ações existentes sobre o veículo caminhonete marca Changan Chana SC1026W, modelo 2012 de cor azul, placa ITJ3920.

4. Assim sendo, Requer a executada que seja intimado o procurador da Fazenda Estadual para se manifestar sobre a possibilidade de discutir novas condições de um novo acordo em audiência designada, por este juízo.

5. Outrossim, Requer que os autos da presente execução sejam apensados aos autos das execuções nºs 1.05.2300044-1, 1.07.0156268-8 e 1.14.0018616-2.

Nestes termos

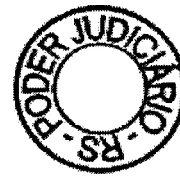
Pede Deferimento

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2014.

Amélia Regina Dibe Da Silva

OAB/RS 10.895

15
22



6
7

001/1.14.0132290-6 (CNJ:.0163775-47.2014.8.21.0001)

Vistos.

Remetam-se os autos ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC - Sala 636, 6º andar , do Prédio I) a fim de oportunizar audiência.

Diligências legais.

Em 17/09/2014

Victor Sant'Anna Luiz de Souza Neto,
Juiz de Direito.

REMESSA

Na data infra faço remessa: Camione
CONTADORIA GERAL E CUSTAS
Em 19 de 09 de 2014
O Escrivão: [Signature]

SECRETARIA DA FAZENDA
SISTEMA DE CONTROLE DA DIVIDA ATIVA
DEBITOS JUDICIAIS DE UMA EMPRESA

SISTEMA 02
OPCAO 493
PAG.: 001 13:02:29

PROCERGS
22/09/14

CGC/TE: 0962765767 CNPJ: 00000000 000000 CPF: 000000000000 GERAL: S (S/N)
SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES J-03295331/0001-94 GERAL

CGC/TE NRO.DEB MOD CPM ENQ D.FASE FASE COBRANCA PPG SLD EM 22/09 RA

IE: 096/2765767 ICS PJ: 03295331/0001-94

0960177582	61	043	17/02/14	71.00-CDA	AJUIZ.	1	3.786,47
0960219277	61	043	17/02/14	71.00-CDA	AJUIZ.		6.272,34
0960228241	61	043	17/02/14	71.00-CDA	AJUIZ.	6	2.149,31
0960228250	61	043	17/02/14	71.00-CDA	AJUIZ.	3	3.908,81
0960228268	61	043	29/05/14	71.00-CDA	AJUIZ.	6	1.433,36 ✓
0960228276	61	043	17/02/14	71.00-CDA	AJUIZ.	1	6.629,85
0960245600	61	043	17/02/14	71.00-CDA	AJUIZ.		6.024,06
0960259287	61	043	17/02/14	71.00-CDA	AJUIZ.		7.069,69
0960277161	61	043	17/02/14	71.00-CDA	AJUIZ.		3.602,56
0960389865	61	043	29/05/14	71.00-CDA	AJUIZ.	3	2.636,61 ✓

Saldo a maior : N (S/N) Debitos liquidados: S (S/N) Responsabilidade: S (S/N)
Somente Totais: N (S/N) Emitir relacao: N (S/N) Impressora : PSFEV505
MSG: TECLE 'ENTER' PARA RECEBER A PROXIMA TELA

SECRETARIA DA FAZENDA
SISTEMA DE CONTROLE DA DIVIDA ATIVA
DEBITOS JUDICIAIS DE UMA EMPRESA

SISTEMA 02
OPCAO 493
PAG.: 002
PROCERGS
22/09/14
13:02:42

CGC/TE: 0962765767 CNPJ: 00000000 000000 CPF: 00000000000 GERAL: S (S/N)
SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES J-03295331/0001-94 GERAL

CGC/TE NRO.DEB MOD CPM ENQ D.FASE FASE COBRANCA PPG SLD EM 22/09 RA

IE: 096/2765767 ICS PJ: 03295331/0001-94
0960389962 61 043 29/05/14 71.00-CDA AJUIZ. 2 4.288,96✓
0960408150 61 043 29/05/14 71.00-CDA AJUIZ. 4.672,62✓
0960439790 61 043 29/05/14 71.00-CDA AJUIZ. 4.683,59✓
0960558667 61 043 29/05/14 71.00-CDA AJUIZ. 2 2.945,20✓
0960569006 61 043 29/05/14 71.00-CDA AJUIZ. 3.390,56✓
0960569014 61 043 29/05/14 71.00-CDA AJUIZ. 7.585,24✓
0960629998 61 043 29/05/14 71.00-CDA AJUIZ. 4.905,15✓
0964554356 61 043 28/08/12 71.01-PAR JUD CAN 37 3.818,58
0964554364 61 043 31/03/14 77.00-LIQUID JUD 37 LIQUIDADO
0964554372 61 043 28/08/12 71.01-PAR JUD CAN 37 4.418,50

Saldo a maior : N (S/N) Debitos liquidados: S (S/N) Responsabilidade: S (S/N)
Somente Totais: N (S/N) Emitir relacao: N (S/N) Impressora : PSFEV505
MSG: TECLE 'ENTER' PARA RECEBER A PROXIMA TELA

RA 36.541,29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Página: 1/1

Data: 22/09/2014

Hora: 13:11

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Processo: 11401322906

Descrição: ERGS x Sirlei dos Passos Rodrigues

Comentário:

Índice de Correção: Sem correção

Taxa de Juros: Sem aplicação de juros

Valores corrigidos até: 01/09/2014

Data	Descrição	Valor	Data Juros	Correção (R\$)	Juros (R\$)	Atualizado (R\$)
Valor Principal						
1. 01/09/2014 (R\$)	096/0228268	1.433,36		1.433,36		1.433,36
2. 01/09/2014 (R\$)	096/0389865	2.636,61		2.636,61		2.636,61
3. 01/09/2014 (R\$)	096/0389962	4.288,96		4.288,96		4.288,96
4. 01/09/2014 (R\$)	096/0408150	4.672,62		4.672,62		4.672,62
5. 01/09/2014 (R\$)	096/0439790	4.683,59		4.683,59		4.683,59
6. 01/09/2014 (R\$)	096/0558667	2.945,20		2.945,20		2.945,20
7. 01/09/2014 (R\$)	096/0569006	3.390,56		3.390,56		3.390,56
8. 01/09/2014 (R\$)	096/0569014	7.585,24		7.585,24		7.585,24
9. 01/09/2014 (R\$)	096/0629998	4.905,15		4.905,15		4.905,15
Subtotal Referente a Valor Principal				36.541,29	0,00	36.541,29
Honorários Advocatícios						
10. 01/09/2014 (R\$)	5% sobre Principal sem Juros					1.827,06

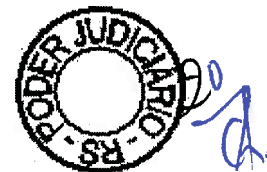
Total Geral do Cálculo em 01/09/2014.....:**R\$ 38.368,35**

Anicia de Oliveira Borda

Oficial Escrevente

Contadoria Judicial

Foro Central de Porto Alegre



Conta de Custas

Processo...: 001/1.14.0132290-6

Número CNJ.: 0163775-47.2014.8.21.0001

Natureza.....: Execução Fiscal do Estado

Autor.....: Estado do Rio Grande do Sul (CNPJ/CGC)

Requerido....: Sirlei dos Passos Rodrigues

Valor da Ação.: R\$ 34.759,17

Valor da UPF...: R\$ 14,5500

Valor da URC...: R\$ 27,65

Código	Descrição	Valor Indexado	Valor (em R\$)	Receita
CONTADOR				
J.4.I	• Cálculo de liquidação, débito, rateio, falimentar, etc.	4,7576 URC	131,60	cód. 482
J.3 [12]	• Conta de custas	0,8000 URC	22,20	cód. 482
CORREIO				
EBCT.AR.1	• AR: até 6 fls ou até 20 g (1 un.)	7,7000 R\$	7,70	cód. 482
DISTRIBUIDOR				
J.1 [12]	• Distribuição do feito	1,0000 URC	27,70	cód. 482
ESCRIVÃO				
I.1.A [12]	• Atos e termos - Letra A	13,6261 URC	376,80	cód. 482
I.24.a	• Guias para pagamento de impostos e taxas	0,0500 URC	1,40	cód. 482
TAXA JUDICIÁRIA				
TxJ.A7 [1]	• Taxa Judiciária	14,3377 UPF	208,55	cód. 451
Total para Custas Judiciais (cód. 482)			R\$ 567,40	
Total para Taxa Judiciária (cód. 451)			R\$ 208,55	
Total de Custas a Pagar.....			R\$ 775,95	

Guias desta Conta...

Guia	Pagante
140249608	Sirlei dos Passos Rodrigues

Valor	Proporção	Impressa
R\$ 775,95	-	Não

Total Geral da Conta....: R\$ 775,95

Anicia de Oliveira Borda
Oficial Escrevente
Ivanise Perez Flores
CONTADOR



23 SET 2014

21
d.

Juízo: 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Comarca de Porto Alegre
Processo nº: 001/1.14.0132290-6 (CNJ: 0163775-47.2014.8.21.0001)
Tipo de Ação: Execução Fiscal do Estado
Exequente: Estado do Rio Grande do Sul
Executado: Sirlei dos Passos Rodrigues
Local e data: Porto Alegre, 19 de agosto de 2014.

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA, REGISTRO E AVALIAÇÃO EXECUÇÃO FISCAL

Senhor(a):

Vossa Senhoria fica citado(a) para, no prazo de cinco (5) dias:

- 1) pagar a dívida, conforme petição inicial que segue em anexo, com juros, multa por atraso e encargos referidos na CDA – Certidão de Dívida Ativa; ou
- 2) garantir a execução, podendo: a) depositar judicialmente o valor através de guia de depósito judicial fornecida pelo Poder Judiciário; b) oferecer fiança bancária; c) nomear bem(ns) à penhora; ou, d) indicar à penhora bem(ns) oferecido(s) por terceiro(s), desde que aceito(s) pelo credor.

Se nada disso for feito nesse prazo, serão penhorados e avaliados os seus bens, tantos quantos bastem para satisfazer a dívida.

Garantida a execução ou efetuada a penhora, Vossa Senhoria – e respectivo(a) cônjuge, cuja assinatura, na hipótese de se tratar de penhora em bem(ns) imóvel(is), também deverá ser colhida pelo oficial de justiça – fica(m) pessoalmente intimado(a/os), inclusive da possibilidade do oferecimento de embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito, da juntada da prova da fiança bancária ou da intimação da penhora.

O Oficial de Justiça portador deste mandado também providenciará no registro da penhora de bem imóvel no Cartório de Registro de Imóveis e, se a penhora recair sobre veículo, na repartição competente para emissão de certificado de registro, assim como no arresto e avaliação de bens caso o(a) executado(a) não tenha domicílio ou se oculte.

Valor do débito: R\$ 34.759,17 (atualizado até 11/04/2014) mais cominações legais.

Despacho Judicial: "Cite-se e penhore-se. Para pronto pagamento, fixo os honorários advocatícios em 5% do valor da dívida. Prossequindo a execução, honorários em 10%. Dil. Legais. (a) Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito."

Destinatário:



001/2014/3120569

Sirlei

Sirlei dos Passos Rodrigues, executado, CNPJ
03.295.331/0001-94.

End: Rua São Salvador, 541, Santa Maria Goretti, Porto Alegre,
RS, 91030-240

☒ PCP

() CN

() RC

() NC

Oficial de Justiça: Fagner Maciel da Luz - Zona 165 - Foro Regional do 4º Distrito

Celso Castilhos Rodrigues
Escrivão

Endereço: Rua Manoelito de Ornellas, 50 - Praia de Belas - Porto Alegre - CEP: 90110230 - Fone: 51-3210-6500

CNJ: 0163775-47.2014.8.21.0001

gcichoski - 66-1-001/2014/3120568

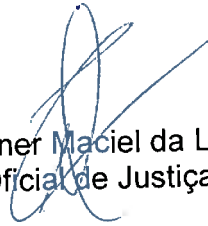
27-AGO-2014 14:06 000232 1/1

CONTROL DE MOVIMENTOS PRECIS-2

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao respeitável mandado retro, que diligenciei no endereço indicado e, no dia 02 de setembro, deste ano, **CITEI** o(a) Sr.(a) Sirlei dos Passos Rodrigues, o(a) qual ciente ficou de todo o conteúdo da ordem judicial em tela e contrafé anexa. Certifico, outrossim, que o(a) requerido(a) recebeu a contrafé e exarou nota de ciente no rosto do mandado. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 02 de setembro de 2014.

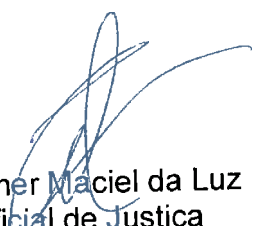
Custas ao Estado: 1 citação
Condução: 2 URCs (NÃO RECEBIDAS)


Fagner Maciel da Luz
Oficial de Justiça

CERTIDÃO

Certifico, em cumprimento ao respeitável mandado retro, que diligenciei, no endereço indicado, buscando patrimônio do(a) executado(a) para integrar o ato de constrição judicial. Todavia, no local, à data da diligência, encontrei somente bens móveis, tais como serras, tornos, soldadores, esmeris, metais, escrivaninhas, cadeiras, material de escritório, e outros desta linha. Desta sorte, não havendo no mandado expressa autorização do credor para depósito dos bens com o devedor ou indicação de depositário, não logrei efetuar a penhora consoante Art. 666, do CPC, pois que o destino previsto é o depósito judicial, o qual é desconhecido ou inexistente nesta comarca. Destarte, diante das disposições legais, não tendo o credor indicado bens à penhora ou anuído com o depósito em mãos do executado, submeto os fatos à elevada apreciação deste Juízo, aguardando indicação de depositário ou orientação de procedimento. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 18 de setembro de 2014.

Custas ao Estado: *nihil*
Condução: 2 URCs (NÃO RECEBIDAS)


Fagner Maciel da Luz
Oficial de Justiça

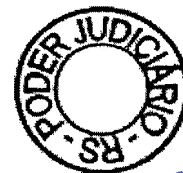


78/1
d.

CERTIDÃO.

CERTIFICO que, nesta data, fui informado pela Supervisora do CEJUSC, servidora Dionara Oliver Albuquerque, que, de ordem da MM. Juíza de Direito Geneci Ribeiro de Campos, não mais estão recebendo processos para designação de audiências de conciliação, em princípio até o ano próximo de 2015, em face da reestruturação da Unidade. Dou fé. Em 6.10.2014. O escrivão.

(Celso Castilhos Rodrigues)



23

001/1.14.0132290-6 (CNJ:.0163775-47.2014.8.21.0001)

Vistos.

Diante da certidão retro, dê-se prosseguimento ao feito.

Ao Exequente para que dê continuidade, considerando a manifestação de fls. 15.

Após, venham os autos mencionados à fl. 15 para análise.

Dil. Legais.

Em 10/10/2014

Alessandra Abrão Bertoluci,
Juíza de Direito

INTIMAÇÃO

CERTIFICO que intimei hoje o Procurador
do ERGS, do que ficou ciente. Dou fé.

Em 19.10.14 .p/ Escrivão

DEIXADA

Feita a este termo

.....

.....

20 de 11 de 14

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

25

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública

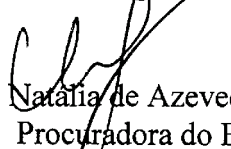
Processo nº 1140132290-6

Execução Fiscal

Executado: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos autos do processo em epígrafe, vem, por seu procurador signatário, à presença de Vossa Excelência, REQUERER a intimação da devedora, por nota de expediente, para que tome ciência de que parcelamentos, independentemente da designação de audiência de conciliação, poderão ser obtidos junto à Procuradoria-Geral do Estado, na Rua Borges de Medeiros, 1501/12º andar ou no plantão da PGE junto ao Fórum Central.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2014.


Natália de Azevedo Morsch Jou,
Procuradora do Estado.
OAB/RS nº 39.367

6ª Vara Fazenda Pública Foro Central
17-OUT-2014 18:19 011773 22

6ª Vara Fazenda Pública Foro Central
17-OUT-2014 18:19 011773 22



001/1.14.0132290-6 (CNJ:.0163775-47.2014.8.21.0001)

Intime-se a executada, através de Carta AR/MP, uma vez que não possui procurador constituído, para comparecer junto a Procuradoria Fiscal do Estado (Av. Borges de medeiros, 1501, 12º andar - Porto Alegre/RS ou no Foro Central Prédio II, 7º Andar, Sala 704), para formalizar acordo de parcelamento, em 15 dias, sob pena de prosseguimento do feito.

Dil. Legais.

Em 24/11/2014


Alessandra Abrão Bertoluci,
Juíza de Direito.



Juízo: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DE COMARCA DE
PORTO ALEGRE
Processo: 001/1.14.0132290-6 (CNJ:.0163775-47.2014.8.21.0001)
Tipo de Execução Fiscal do Estado
ação:
Exequente: Estado do Rio Grande do Sul
Executado: Sirlei dos Passos Rodrigues
Local e data: Porto Alegre, 30 de setembro de 2015

CARTA AR/MP DE INTIMAÇÃO

Senhor(a):

Fica Vossa Senhoria intimado(a) , conforme despacho abaixo transcrito.

Despacho Judicial: "Intime-se a executada, através de Carta AR/MP, uma vez que não possui procurador constituído, para comparecer junto a Procuradoria Fiscal do Estado (Av. Borges de medeiros, 1501, 12ª andar - Porto Alegre/RS ou no Foro Central Prédio II, 7ª Andar, Sala 704), para formalizar acordo de parcelamento, em 15 dias, sob pena de prosseguimento do feito. Dil. Legais. Em 30/09/2015. (a) Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito."

Destinatário:

001/2015/3360628 - Sirlei dos Passos Rodrigues, executado
End: Rua São Salvador, 541, Santa Maria Goretti, Porto Alegre, RS, 91030-240

Escrivão

Endereço: Rua Manoelito de Ornellas, 50, Porto Alegre - CEP: 90110230 - Fone: 51-3210-6500

CNJ:.0163775-47.2014.8.21.0001

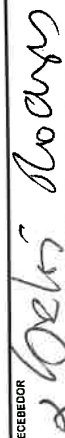
marciacp

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

27

Correios		SIGEP		AVISO DE RECEBIMENTO		CONTRATO 9912359781	
DESTINATÁRIO: Sirlei dos Passos Rodrigues Rua São Salvador, 541 Santa Maria Goretti 91030240 Porto Alegre-RS		AR238888144JS 		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> h 2º <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> h 3º <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD CRISTO REDENTOR 29 JAN 2016 DARS	
REMETENTE: 6ª Vara da Fazenda Pública ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: Rua Manoelito de Omellas, 50 Praia de Belas 90110230 Porto Alegre-RS		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: ☐ 1 Mudou-se ☐ 2 Endereço Insuficiente ☐ 3 Não Existe o Número ☐ 4 Desconhecido ☐ 9 Outros		☐ 5 Recusado ☐ 6 Não Procurado ☐ 7 Ausente ☐ 8 Falecido		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Carteiro III Mário Luiz Greiner Mat. 8.682.969-6	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO PPG. 1140132280-6		DATA DE ENTREGA 29/01/16		ASSINATURA DO RECEBEDOR 		INSCRIÇÃO DE RECEBIMENTO 27	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR 2							

Cole aqui

CERTIDÃO
CERTIFICO que decorreu o prazo sem manifestação da
parte executada. Dou fé. Em 03 / 04 / 2017. p/ Escrivão

Certidão
CERTIFICO que intimei o procurador do ERGS, do que
ficou ciente. Em 04 / 4 / 2017. p/ Escrivão. Dou
Fé.



00111401322906

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Fazenda Pública - Foro Central da
Comarca de Porto Alegre

Processo nº: 1/11401322906

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul

Executada: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES

**DATs em cobrança: 960408150, 960439790, 960629998, 960228268,
960558667, 960569006, 960569014, 960389865 e 960389962**

Valor do débito atualizado: 47.141,98+10%=R\$51.856,17

O Estado do Rio Grande do Sul, por seu representante judicial signatário, nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, tendo em conta que a executada foi citada (fl. 21), **requer**:

1) com base no art. 854 do Código de Processo Civil, seja determinada a **penhora on line** dos ativos financeiros eventualmente existentes em favor da parte executada;

2) seja obtido junto ao sítio da Secretaria da Receita Federal, através do sistema INFOJUD, cópia das duas últimas declarações do imposto de renda apresentadas pela parte Executada.

CNPJ 03.295.331/0001-94 e CPF 553.633.340-20

Pede deferimento.

Porto Alegre, 18 de Abril de 2017.

Anastazia Nicolini Cordella
Procurador(a) do Estado
OAB/RS 27848



29
E

CONSULTA DE EMPRESA - COMPLETA

As informações abaixo são atualizadas no banco de dados da JUCERGS na data de 18/4/2017 até às 16:38 horas .

Nome Empresarial

SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES

Natureza Jurídica

EMPRESÁRIO

NIRE	CNPJ	Ato Constitutivo	Início Atividades
43 1 0536654-0	03.295.331/0001-94	20/07/1999	01/07/1999

Situação	Status	Capital Social	Capital Integralizado
REGISTRO ATIVO	CADASTRADA	R\$ 10.000,00	

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

SAO SALVADOR 541 , SANTA MARIA GORETTI, PORTO ALEGRE, RS, CEP 90000000

Último Arquivamento

Data	Número	Ato / Evento
26/02/2008	2944724	ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Objeto Social

"INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E METAIS SANITÁRIOS."

Sócios / Administradores / Titulares

Nome/CPF ou CNPJ	Início	Término	Cargo	Capital
SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES 553.633.340-20	20/07/1999		EMPRESARIO	

Histórico de Atos e Eventos

Data	Ato Evento	Arquivamento	Protocolo	Nire filial
20/07/1999	302 302 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	1860428		991143973
20/07/1999	080 080 INSCRIÇÃO	43105366540		991143981
26/02/2008	002 021 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	2944724		080346480

PORTO ALEGRE/RS, 18 de Abril de 2017


Cleverton Signor



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC

Página: 2/2

18/4/2017

NIRE 43 1 0536654-0

CONSULTA DE EMPRESA - COMPLETA

Secretário Geral da JUCERGS



001/1.14.0132290-6 (CNJ:.0163775-47.2014.8.21.0001)

Conforme se constata pelo documento anexo, os valores bloqueados através do sistema Bacen-Jud foram insignificantes, razão pela qual, nos termos do art. 836 do CPC, já restaram liberados.

Assim, dê-se vista à parte credora, do que acabou sendo o resultado negativo da penhora "on line" e da Declaração de Renda e Bens obtida junto ao Infojud.

Intime-se.

Porto Alegre, 13/07/2017.

Maria Elisa Schilling Cunha,
Juíza de Direito.

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: MARIA ELISA SCHILLING CUNHA Nº de Série do certificado: 6B0FF11A3BEA169C60CB1A5F72D6C0C9 Data e hora da assinatura: 14/07/2017 12:07:04 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0011140132290600120172273908
--	--

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuag.mescunha sexta-feira, 07/07/2017
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20170003343257
Número do Processo:	001/11401322906
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL-RS
Vara/Juízo:	91668 - 6ª Vara da Fazenda Publica de Porto Alegre - 1º Juizado
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Maria Elisa Schilling Cunha
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ERGS

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

03.295.331/0001-94 - SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES - ME

[Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$1,90] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/07/2017 13:45	Bloq. Valor	Maria Elisa Schilling Cunha	51.856,17	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1,90	1,90	06/07/2017 07:20
07/07/2017 09:13:42	Desb. Valor	Maria Elisa Schilling Cunha	1,90	Não enviada	-	-

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/07/2017 13:45	Bloq. Valor	Maria Elisa Schilling Cunha	51.856,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	05/07/2017 20:07

CC SUL RIOGRANDENSE / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
	Bloq. Valor		51.856,17		0,00	

05/07/2017 13:45		Maria Elisa Schilling Cunha		(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00		06/07/2017 11:22
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/07/2017 13:45	Bloq. Valor	Maria Elisa Schilling Cunha	51.856,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/07/2017 20:52
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
-	553.633.340-20 - SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$246,29] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/07/2017 13:45	Bloq. Valor	Maria Elisa Schilling Cunha	51.856,17	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 206,27	206,27	06/07/2017 03:22
07/07/2017 09:13:42	Desb. Valor	Maria Elisa Schilling Cunha	206,27	Não enviada	-	-
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/07/2017 13:45	Bloq. Valor	Maria Elisa Schilling Cunha	51.856,17	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 40,02	40,02	06/07/2017 05:48
07/07/2017 09:13:42	Desb. Valor	Maria Elisa Schilling Cunha	40,02	Não enviada	-	-
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento

32

					Remanescente (R\$)	
05/07/2017 13:45	Bloq. Valor	Maria Elisa Schilling Cunha	51.856,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	05/07/2017 20:07
BCO COOPERATIVO SICREDI / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/07/2017 13:45	Bloq. Valor	Maria Elisa Schilling Cunha	51.856,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/07/2017 16:04
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/07/2017 13:45	Bloq. Valor	Maria Elisa Schilling Cunha	51.856,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/07/2017 07:20
CC SUL RIOGRANDENSE / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/07/2017 13:45	Bloq. Valor	Maria Elisa Schilling Cunha	51.856,17	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	06/07/2017 11:22
ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
05/07/2017 13:45	Bloq. Valor	Maria Elisa Schilling Cunha	51.856,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	06/07/2017 20:52
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

33

Nº Solicitação: 20170713003018 **Data:** 13/07/2017
Tribunal: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO
Magistrado: MARIA ELISA SCHILLING CUNHA
Processo: 00111401322906 **Tipo de Processo:** Execução Fiscal
Vara: POA06FP - Porto Alegre
Solicitante: MARIA ELISA SCHILLING CUNHA
Plantão: Não
Justificativa: Instrução judicial

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
03.295.331/0001-94	SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES - ME	DIPJ / PJ Simples	2016	Q
03.295.331/0001-94	SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES - ME	DIPJ / PJ Simples	2015	Q
553.633.340-20	SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES	DIRPF	2017	Q
553.633.340-20	SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES	DIRPF	2016	Q

Imprimir

Voltar

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

39

Não consta declaração para os dados informados.

Voltar

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

35 ✓

Não consta declaração para os dados informados.

Voltar



Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 425686680

Data/Hora de impressão: 13/07/2017 16:07:13

CPF do declarante: 553.633.340-20

ND: 10/21.364.302

Data/Hora Entrega: 28/04/2017 17:41:47

Meio de Entrega: RECEITANET

Modelo: SIMPLIFICADO

Tipo de documento: ORIGINAL

Situação: FINALIZADA

Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES
CPF: 553.633.340-20
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 **Ano-Calendário 2016**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES

Data de Nascimento: 23/03/1972

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim

Houve mudança de endereço? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental?

CPF: 553.633.340-20

Título Eleitoral: 0059401060400

Endereço: RUA ERNESTO FONTOURA

Complemento:

Município: PORTO ALEGRE

CEP: 90.230-090

E-mail:

Número: 727

Bairro/Distrito: SAO GERALDO

UF: RS

DDD/Telefone:

DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO/EMPRESA OU FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR

Ocupação Principal: 120 DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2016:

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES	10.560,00	1.161,60	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 03.295.331/0001-94					
TOTAL	10.560,00	1.161,60	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem Informações

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES

CPF: 553.633.340-20

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2017

Ano-Calendário 2016

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
32	QUOTAS NA EMPRESA S.P.R. - SIRLEI PASSOS RODRIGUES - CNPJ 03.295.331/0001-94 105 - Brasil	10.000,00	10.000,00
TOTAL		10.000,00	10.000,00

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

NOME: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES
CPF: 553.633.340-20
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2017 **Ano-Calendário 2016**

RESUMO

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

	10.560,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	10.560,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	2.112,00
Desconto Simplificado	8.448,00
Base de cálculo do Imposto	0,00
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

	0,00
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO IMPOSTO A PAGAR

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

	10.000,00
Bens e direitos em 31/12/2015	10.000,00
Bens e direitos em 31/12/2016	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

389
NOME: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES

CPF: 553.633.340-20

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2017

Ano-Calendário 2016

Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras

0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 089616384110067

Página 4 de 4

Data/Hora da Entrega: 28/04/2017 às 17:41:47



Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 425686680

Data/Hora de impressão: 13/07/2017 16:07:23

CPF do declarante: 553.633.340-20

ND: 10/18.280.609

Data/Hora Entrega: 28/04/2016 21:52:25

Meio de Entrega: RECEITANET

Modelo: SIMPLIFICADO

Tipo de documento: ORIGINAL

Situação: FINALIZADA

Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

NOME: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES
CPF: 553.633.340-20
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 **Ano-Calendário 2015**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES CPF: 553.633.340-20
Data de Nascimento: 23/03/1972 Título Eleitoral: 0059401060400
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não
Houve mudança de endereço? Não
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA ERNESTO FONTOURA Número: 727
Complemento: Bairro/Distrito: SAO GERALDO
Município: PORTO ALEGRE UF: RS
CEP: 90.230-090 DDD/Telefone:

Natureza da Ocupação: 12 PROPRIETÁRIO/EMPRESA OU FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR
Ocupação Principal: 120 DIRIGENTE,PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL,COMERCIAL OU PRESTADORA DE SERVIÇOS

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES	9.456,00	1.040,16	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 03.295.331/0001-94					
TOTAL	9.456,00	1.040,16	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

Sem Informações

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)

Sem Informações

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES

CPF: 553.633.340-20

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2016

Ano-Calendário 2015

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2014	31/12/2015
32	QUOTAS NA EMPRESA S.P.R. - SIRLEI PASSOS RODRIGUES - CNPJ 03.295.331/0001-94 105 - Brasil	10.000,00	10.000,00

TOTAL	10.000,00	10.000,00
-------	-----------	-----------

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

COMPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

NOME: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES
CPF: 553.633.340-20
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2016 **Ano-Calendário 2015**

RESUMO **TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	9.456,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	9.456,00
Desconto Simplificado	1.891,20
Base de cálculo do Imposto	7.564,80
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00

IMPOSTO A RESTITUIR

SALDO IMPOSTO A PAGAR

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco
Agência (sem DV)
Conta para crédito

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2014	10.000,00
Bens e direitos em 31/12/2015	10.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2014	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Part. Políticos, Comitês Financ. e Candidatos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

NOME: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES

CPF: 553.633.340-20

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2016

Ano-Calendário 2015

Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras

0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Controle: 089616448481206

Página 4 de 4

Data/Hora da Entrega: 28/04/2016 às 21:52:25

I N T I M A Ç Ã O

CERTIFICO que intimei hoje o Procurador
do ERGS, do que ficou ciente. Dou fé.

Em 78/07/77.p/ Escrivão





00111401322906

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Fazenda Pública - Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Processo nº: 1/11401322906

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul

Executada: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES

DATs em cobrança: 960408150, 960439790, 960629998, 960389962, 960228268, 960558667, 960569006, 960569014 e 960389865

Valor do débito atualizado: 48.984,56

O Estado do Rio Grande do Sul, por seu representante judicial signatário, nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, informar que empreendeu diligência junto ao sistema GID do DETRAN, onde constatou que o(s) veículo(s) descrito(s) na consulta anexa estão em nome da(s) parte(s) executada(s).

Diante disso, **requer** a penhora por termo nos autos dos direitos e ações a recair sobre o veículo, com a expedição de ofício eletrônico ao DETRAN para a devida averbação, e respectiva intimação através de Carta AR, para o endereço assinalado em anexo.

Pede deferimento.

Porto Alegre, 8 de Janeiro de 2018.


Carla Maria Petersen Herrelin
Procurador(a) do Estado
OAB/RS 35554

PGE - Procuradoria-Geral do Estado

CPJ - Controle de Processos Judiciais

Consulta de processo - 11401322906

Data: 08/01/2018 09:11

Órgão de execução: PF**Equipe: EECF****Parte Adversa: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES****CDA's**

CDA	Tipo Doc Origem	DAT	AL	Fase Sefa	Valor
1414099	Auto inscrição automática (AUL)	960408150	30001099	CDA AJUIZADA	6.329,62
1414100	Auto inscrição automática (AUL)	960439790	30283205	CDA AJUIZADA	6.356,81
1414104	Auto inscrição automática (AUL)	960629998	31161090	CDA AJUIZADA	6.696,51
1414102	Auto inscrição automática (AUL)	960569006	30835372	CDA AJUIZADA	4.610,09
1414103	Auto inscrição automática (AUL)	960569014	30956129	CDA AJUIZADA	10.329,93
1414098	Auto inscrição automática (AUL)	960389962	29604680	CDA AJUIZADA	5.784,63
1414096	Auto inscrição automática (AUL)	960228268	28123441	PARCELAMENTO JUDICIAL CANCELADO	1.755,97
1414101	Auto inscrição automática (AUL)	960558667	29901308	PARCELAMENTO JUDICIAL CANCELADO	3.919,17
1414097	Auto inscrição automática (AUL)	960389865	29483182	PARCELAMENTO JUDICIAL CANCELADO	3.201,83
Total					48.984,56



DETALHES DA CONSULTA BASE ESTADUAL [INB1718]

VEÍCULO

Placa: INB1718 Placa em Números: 09140217184 RENAVAL: 00881724955
Chassi: 9BFZF26P168467837 Remarcado: NÃO
Marca: 159921 - FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Procedência: Nacional
Fabricação/Modelo: 2006 / 2006 Categoria: Particular
Espécie: Passageiro Tipo: Automóvel
Carroceria:
Cor: Prata Combustível: Álcool/Gasolina
Motor: QFJA68467837 Cilindradas: 0 Potência: 111 CV
Lacre: Numero: 002571172-0, Laranja, Data: 27/04/2006
Situação: Em Circulação

Município emplac.: PORTO ALEGRE
Lotação: 5 pessoas CMT: 0,00 ton
Capacidade carga: 0,00 ton PBT: 0,00 ton

PROPRIETÁRIO

Nome: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES
CPF: 553.633.340-20
Carteira de Identidade Civil: 1048052052 expedida por SJS/II - RS Data de aquisição: 18/04/2006

Endereço Residencial
AV BRINO, 421 - STA M GORETTI
91030-280 PORTO ALEGRE - RS

Endereço para entrega do CRV/CRLV
SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES
AV BRINO, 421 - STA M GORETTI
91030-280 PORTO ALEGRE - RS

Placas anteriores: NFISCAL

PRIMEIRO REGISTRO

Tipo: Primeiro Emplacamento Valor: R\$ 40.500,00
Origem: Fabricação Nacional Data de registro: 18/04/2006
Nota Fiscal N° 0000223498
Revenda: COPAGRA-COMERCIAL PORTO-ALEGRENSE DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 92.684.778/0001-85

RESTRIÇÕES

• Restrição RENAJUD: Tribunal: TRF04-Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Órgão: 3807-RSPOA16 - Processo Judicial: 50369542620154047100
- Inativas: 0 - Tipo de Restrição: Transferência

PAGAMENTOS

IPVA		Total a pagar (R\$)
Exercício 2018	Para pagamento até: 02/01/2018	397,58
Exercícios anteriores	2017 AL OK 2016 AL OK 2015 Liquidado	0,00
2014 Liquidado 2013 AL OK 2012 Liquidado		
Licenciamento	Data de validade do documento de licenciamento de 2017: 30/06/2018	
Exercício 2018	Data limite para pagamento: 18/04/2018	81,77
Seguro DPVAT Categoria: 1		
Exercício 2018	Não devido/não informado	0,00
Exercício 2017	Quitado	0,00
Exercício 2016	Quitado	0,00
Infrações	Quantidade	Valor (R\$)
Aguarda prazo para defesa	1	130,16
Aguarda julgamento da defesa	0	0,00
A vencer	0	0,00
Suspensas não pagas	1	191,54
Vencidas	0	0,00
Débitos de Depósito:		
Tarifas		

479,35



DETALHES DA CONSULTA BASE ESTADUAL [INB1718]

OUTRAS INFORMAÇÕES

Restrições:	Constam Restrições	Hora da Consulta:	14:23:16
Exercício do último CRLV expedido:	2017	Data:	14/09/2017
Última atualização:	08/07/2016	Último evento:	
Exercício 0 km:	2006	UF faturado:	

MULTAS EXIGÍVEIS

Informações da Base Central do RENAINF (BINIT)

Órgão Autuador	Série do Auto	Data Infração	Exigível	Infração
----------------	---------------	---------------	----------	----------

Não existem multas exigíveis.

1 item listado



DETALHES DA CONSULTA BASE ESTADUAL [ITJ3920]

VEÍCULO

Placa: ITJ3920 Placa em Números: 09201039204 RENAVAL: 00479061319
Chassi: LSCBB43D9CG803528 Remarcado: NÃO
Marca: 245206 - I/CHANGAN CHANA SC1026W Procedência: Estrangeiro
Fabricação/Modelo: 2011 / 2012 Categoria: Particular
Espécie: Carga Tipo: Caminhonete
Carroceria: Aberta/Cabine Estendida
Cor: Azul Combustível: Gasolina
Motor: JL466Q4B64F026595 Cilindradas: 0 Potência: 53 CV
Lacre: Numero: 007801079-9, Laranja, Data: 02/08/2012
Situação: Em Circulação

Município emplac.: PORTO ALEGRE
Lotação: 2 pessoas CMT: 0,95 ton
Capacidade carga: 0,49 ton PBT: 0,00 ton

PROPRIETÁRIO

Nome: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES ME
CNPJ: 03.295.331/0001-94

Data de aquisição: 31/07/2012

Endereço Residencial

RUA SAO SALVADOR, 541 - SANTA MARIA GORETTI
91030-240 PORTO ALEGRE - RS

Endereço para entrega do CRV/CRLV

SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES ME
RUA SAO SALVADOR, 541 - SANTA MARIA GORETTI
91030-240 PORTO ALEGRE - RS

Placas anteriores: NFISCAL

PRIMEIRO REGISTRO

Tipo: Primeiro Emplacamento Valor: R\$ 27.675,00
Origem: Importado via Concessionária Data de registro: 31/07/2012
Nota Fiscal N° 0000001537
Concessionária: LAITANO VEICULOS LTDA
CNPJ: 09.098.396/0005-50

RESTRIÇÕES

- SNG - Alienação Fiduciária: N° no SNG: 5673140 - Agente Financeiro: ITAU UNIBANCO SA - Código: 97 - Raiz CNPJ: 60.701.190 - Número do Contrato: 00000000000271352478 - Assinatura: 4HBSI4A86P8ASBLXRU709 - Data do Contrato: 31/07/2012 - Processo: 20121372088
- Reserva de Gravame: N° no SNG: 5673140 - Nome do Agente: ITAU UNIBANCO SA - CNPJ: 60.701.190/0001-04 - Agente Financeiro: ITAU UNIBANCO SA - Código: 97 - Raiz CNPJ: 60.701.190 - Número do Contrato: 00000000000271352478 - Assinatura: 9HOJMKI2DY163SQ9HGC0 - Ir Posse: 31/07/2012 - Operação: Liberação de Alienação Fiduciária - Financiado: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES ME - CNPJ: 03.295.331/0001-94 - Veículo: ITJ3920 Renavam: 479061319 UF: RS - Ano Fabricação: 0 Ano Modelo: 0
- Restrição RENAJUD: Tribunal: TRF04-Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Órgão: 3814-RSPOA19 - Processo Judicial: 50220835920134047100 - Inativas: 0 - Tipos de Restrições: Transferência - Penhora
- Restrição RENAJUD: Tribunal: TRF04-Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Órgão: 3807-RSPOA16 - Processo Judicial: 50369542620154047100 - Inativas: 0 - Tipo de Restrição: Transferência
- Restrição RENAJUD: Tribunal: TRF04-Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Órgão: 12863-RSPOACECON - Processo Judicial: 504068479201440 - Ativas: 1 - Inativas: 0 - Tipo de Restrição: Transferência

PAGAMENTOS



DETALHES DA CONSULTA BASE ESTADUAL [ITJ3920]

IPVA				Total a pagar (R\$)
Exercício 2018	Para pagamento até: 02/01/2018			473,46
Exercícios anteriores	2017 Liquidado	2016 AL OK	2015 Liquidado	0,00
	2014 Liquidado	2013 Liquidado	2012 Liquidado	
Licenciamento	Data de validade do documento de licenciamento de 2017: 31/07/2018			
Exercício 2018	Data limite para pagamento: 23/04/2018			81,77
Seguro DPVAT	Categoria: 10			
Exercício 2018	Não devido/não informado			0,00
Exercício 2017	Quitado			0,00
Exercício 2016	Quitado			0,00
Infrações	Quantidade	Valor (R\$)		
Aguarda prazo para defesa	2	325,39		
Aguarda julgamento da defesa	0	0,00		
A vencer	2	455,55		
Suspensas não pagas	0	0,00		
Vencidas	3	399,40		399,40
Débitos de Depósito:				
Tarifas				

954,63

OUTRAS INFORMAÇÕES

Restrições:	Constam Restrições	Hora da Consulta:	14:23:33
Exercício do último CRLV expedido:	2017	Data:	05/05/2017
Última atualização:	03/08/2012	Último evento:	
Exercício 0 km:	2012	UF faturado:	

MULTAS EXIGÍVEIS

Informações da Base Central do RENAINF (BINIT)

Órgão Autuador	Série do Auto	Data Infração	Exigível	Infração
288010 - PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE-RSTM03678008		06/07/2017	Sim	05550 - ESTAC.C/PLACA PROIB.ESTAC
121100 - DETRAN - RS	D003212379	02/05/2017	Sim	05002 - NAO APRESENTOU CONDUTOR

2 itens listados

PGE - Procuradoria-Geral do Estado
CPJ - Controle de Processos Judiciais

Consulta de Pessoa

Data: 18/12/2017 16:05

Nome: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES

Documentos

CPF: 553.633.340-20

RG:

Data de emissão:

UF:

Órgão:

Matrículas:

Outros

documentos:

Cartão SUS:

PIS/PASEP:

E-mail:

Outros Dados

Data de nascimento:

Sexo:

Cor:

Nome do pai:

Nome da mãe:

Órgão estado:

Cargo:

Data do óbito:

Observações: ATUALIZADO EM 18/12/2017. CONSULTAS NEGATIVAS: TELELISTAS

Endereços

Tipo	Endereço	Município
Residencial	DETRAN(CNH 2017) - RUA SAO SALVADOR, 541/CASA	Porto Alegre/RS
Residencial	SIR - RUA ARISTIDES ROSA, 342	Porto Alegre/RS
Residencial	CEEE 2017 - AV BRINO , 421	Porto Alegre/RS

47
AR**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.295.331/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/07/1999
NOME EMPRESARIAL SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S.P.R. METAIS SANITARIOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PE SAO SALVADOR	NÚMERO 541	COMPLEMENTO	
CEP 91.030-240	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA GORETTI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3221-2353	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/10/2017** às **11:51:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



CONSULTA DE EMPRESA - COMPLETA

As informações abaixo são atualizadas no banco de dados da JUCISRS na data de 3/8/2017 até às 17:49 horas .

Nome Empresarial

SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES

Natureza Jurídica

EMPRESÁRIO

NIRE	CNPJ	Ato Constitutivo	Início Atividades
43 1 0536654-0	03.295.331/0001-94	20/07/1999	01/07/1999
Situação	Status	Capital Social	Capital Integralizado
REGISTRO ATIVO	CADASTRADA	R\$ 10.000,00	

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

SAO SALVADOR 541 , SANTA MARIA GORETTI, PORTO ALEGRE, RS, CEP 90000000

Último Arquivamento

Data	Número	Ato / Evento
26/02/2008	2944724	ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Objeto Social

"INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E METAIS SANITÁRIOS."

Sócios / Administradores / Titulares

Nome/CPF ou CNPJ	Início	Término	Cargo	Capital
SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES 553.633.340-20	20/07/1999		EMPRESARIO	

Histórico de Atos e Eventos

Data	Ato Evento	Arquivamento	Protocolo Nire filial
20/07/1999	302 302 ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO	1860428	991143973
20/07/1999	080 080 INSCRIÇÃO	43105366540	991143981
26/02/2008	002 021 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	2944724	080346480

PORTO ALEGRE/RS, 3 de Agosto de 2017


Cleverton Signor



CONSULTA DE EMPRESA - COMPLETA

Secretário Geral da JUCISRS

PGE Consulta de industria comercio servico 03/08/17 17:49:08

CGCTE : 096/2765767
CNPJ : 03295331/0001-94 SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES
Nome fantasia : S P R METAIS SANITARIOS
Data início : 02/08/1999 Mot inclusão : INCLUSAO
JUCERGS : 20/07/1999 NIRE : 43105366540 Data DOE:
baixa : Motivo baixa :
Categoria : GERAL DRE : 1
Endereço : RUA SALVADOR, SAO, 541
Complemento : Bairro : SANTA MARIA GORETTI
Município : PORTO ALEGRE
Telefone : 51 3018-1506 Fax : 51 3221-2353 CEP : 91030-240 UF : RS
E-mail : sergiokubiack@terra.com.br
CAE 1 : 3 73241000 Pias e lavatorios, de aco inoxidavel
2 : 3 69100000 Pias, lavatorios, colunas para lavatorios, ban
3 : 8 14030000 ARTIGOS SANITARIOS

Consultar relacionamentos S
Emitir relatório _____ N

PRO : ICS-CON-USU

SAT

PROCERGS

Ficha Cadastral

NIRE: 4310536654-0	CNPJ: 03.295.331/0001-94
Nome da Empresa: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES	
Nome Fantasia:	Situação: ATIVA
Natureza Jurídica: 2135 - EMPRESARIO	Status: CADASTRADA

Dados da Empresa

Endereço: SAO SALVADOR 541 BAIRRO SANTA MARIA GORETTI CEP 90000-000 PORTO ALEGRE/RS BRASIL	
Telefone:	Email:
Home Page:	Data da Constituição: 20/07/1999
Capital: R\$ 10.000,00	Início de Atividade: 01/07/1999
Porte: MICROEMPRESA	Data de Término:
	Microempreendedor Individual ? Não
Último Arquivamento: 26/02/2008 002 - ALTERACAO	

Objeto Social

INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E METAIS SANITARIOS.
--

Atividades da Empresa

CNAE	Descrição
P 2813500	FABRICACAO DE VALVULAS, REGISTROS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS
S 4679604	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Titular

CPF: 553.633.340-20	
Nome: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES	
Dt. Nascimento: 23/03/1972	Emancipação:
Nome Mãe: ONESIA ALBERTINA DOS PASSOS RODRIGUES	Estado Civil: Solteiro
Nome Pai: MANOEL RODRIGUES	Regime de Bens:
Identidade: 1048052052 - SSP - RS	Nacionalidade:
Sexo: Feminino	Carteira Exercício Profissional? Não
Endereço: RUA ERNESTO DA FONTOURA 727 BAIRRO SAO GERLADO CEP 90000-000 PORTO ALEGRE/RS	

Histórico

Nº Aprov.	Data Aprov.	Ato/Evento	Nº Rolo	Enq.	Data Ass.
D 2944724	26/02/2008	A002 - ALTERACAO			
		E021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
D 1860428	20/07/1999	A302 - ENQUADRAMENTO ME EMPRESA EM CONSTITUICAO			
		E302 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO			
D 43105366540	20/07/1999	A001 - CONSTITUICAO/CONTRATO			
		E001 - CONSTITUICAO/CONTRATO			
		E080 - INSCRICAO			

MEI = Recebido do Portal MEI; RD = Registro Digital; D = Digitalizado

PGE Consulta de industria comercio servico 26/10/17 09:59:17

CGCTE : 096/2765767
CNPJ : 03295331/0001-94 SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES
Nome fantasia : S P R METAIS SANITARIOS
Data início : 02/08/1999 Mot inclusão : INCLUSAO
JUCERGS : 20/07/1999 NIRE : 43105366540 Data DOE:
baixa : Motivo baixa :
Categoria : GERAL DRE : 1
Endereço : RUA SALVADOR, SAO, 541
Complemento : Bairro : SANTA MARIA GORETTI
Município : PORTO ALEGRE
Telefone : 51 3018-1506 Fax : 51 3221-2353 CEP : 91030-240 UF : RS
E-mail : sergiokubiack@terra.com.br
CAE 1 : 3 73241000 Pias e lavatorios, de aco inoxidavel
2 : 3 69100000 Pias, lavatorios, colunas para lavatorios, ban
3 : 8 14030000 ARTIGOS SANITARIOS

Consultar relacionamentos S
Emitir relatório PPECAE11 N

PRO : ICS-CON-USU

SAT
PROCERGS



001/1.14.0132290-6 (CNJ:.0163775-47.2014.8.21.0001)

Vistos.

1 – Diante da ordem estabelecida no artigo 11 da Lei n. 6830/80, DEFIRO a penhora sobre o veículo placas INB1718, indicado pelo credor na fl. 44.

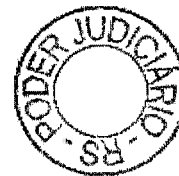
✓ 2 – A constrição/restrrição foi anotada no sistema RENAJUD, devendo ser lavrado o termo de penhora com os dados que seguem, conforme artigo 845, § 1º, do NCPC, ficando o executado como depositário.

✓ 3 – Intimem-se o devedor da penhora através de carta AR, observando o endereço da fl. 27.

✓ 4 – Outrossim, expeça-se mandado para penhora, avaliação do veículo placas ITJ3920, indicado pelo credor na fl. 45 e intimação da constrição.

5 – Contudo, estando o veículo alienado fiduciariamente, a penhora fica deverá ficar restrita aos direitos e ações, não sobre o automóvel, que não é de propriedade do devedor:

"APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO NÃO ESPECIFICADO. EMBARGOS DE TERCEIRO. PENHORA DE VEÍCULO. BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE. POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DA PENHORA COM RESSALVA DE DIREITO DO CREDOR FIDUCIÁRIO. PRELIMINAR CONTRARRECURSAL DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO AFASTADA. SENTENÇA MANTIDA. Preliminar contrarrecursal: Há simetria entre os fundamentos do recurso e o que foi decidido na sentença.



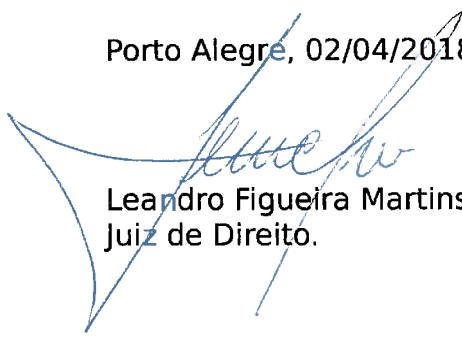
Assim, não há falar no não conhecimento da apelação. Mérito: De acordo com a jurisprudência desta Corte e do STJ, é admitida a penhora sobre direitos e ações advindos de contrato de contrato de alienação fiduciária de automóvel. PRELIMINAR CONTRARRECURSAL AFASTADA. APELO IMPROVIDO" (Apelação Cível n. 70064962327, 12ª Câmara Cível do TJRS, Rel. Guinther Spode. j. 26.11.2015, DJe 30.11.2015).

"EMBARGOS DE TERCEIRO. BANCO. PENHORA SOBRE DIREITOS DE VEÍCULO OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PRECEDENTES. O impedimento de realização da penhora alcança, unicamente, o bem alienado fiduciariamente por não estar integrado ao patrimônio do devedor, possibilitada, no entanto, a constrição incidente sobre os direitos do devedor fiduciante, ou seja, sobre as parcelas pagas do veículo" (Apelação Cível n. 5005551-68.2013.404.7113, 2ª Turma do TRF da 4ª Região, Rel. Jairo Gilberto Schafer. j. 02.06.2015, unânime, DE 10.06.2015).

6 – Para garantia de eficácia da penhora, oficie-se à instituição financeira indicada nos autos, endereço a ser fornecido pela parte exequente, comunicando sobre a penhora dos direitos e ações, bem como solicitando informações sobre a situação atual do contrato.

7 – Intimem-se, já existindo restrição junto ao sistema RENAJUD, conforme segue.

Porto Alegre, 02/04/2018.


Leandro Figueira Martins,
Juiz de Direito.

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: LAIS FERNANDA CRUZ DE OLIVEIRA

05/04/2018 - 15:28:33

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca/Município	PORTO ALEGRE
Juiz Inclusão	LEANDRO FIGUEIRA MARTINS
Órgão Judiciário	14 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE PORTO ALEGRE
Nº do Processo	00111401322906

Total de veículos: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
ITJ3920	RS	I/CHANGAN CHANA SC1026W	SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES ME	Transferência

54

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LAIS FERNANDA CRUZ DE OLIVEIRA

05/04/2018 - 15:27:55

Dados do Veículo

Placa	ITJ3920	Ano Fabricação	2011	Ano Modelo	2012
Chassi	LSC8B43D9CG803528	Marca/Modelo	I/CHANGAN CHANA SC1026W		

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES ME	CPF/CNPJ	03.295.3310/0001-94
Endereço	RUA SAO SALVADOR, N° 00541, , SANTA MARIA GORETTI - PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91030-240		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LAIS FERNANDA CRUZ DE OLIVEIRA

05/04/2018 - 15:28:03

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	ITJ3920	Ano Fabricação	2011	Ano Modelo	2012
Chassi	LSCBB43D9CG803528	Marca/Modelo	I/CHANGAN CHANA SC1026W		

Restrições RENAVAL

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Restrições RENAVAL Ativas

Restrições RENASCER

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A REGIAO	Comarca/Município	PORTO ALEGRE
Órgão Judiciário	19A VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE	Nro do Processo	50220835920134047100
Juiz Inclusão	MARCEL CITRO DE AZEVEDO	CPF	469.1XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	GRAZIELA BREDA	CPF	962.3XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	13/01/2015

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A REGIAO	Comarca/Município	PORTO ALEGRE
Órgão Judiciário	16A VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE	Nro do Processo	50369542620154047100
Juiz Inclusão	PAULO PAIM DA SILVA	CPF	401.2XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	MARIA JOSE FARAH AYUB	CPF	493.4XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	06/04/2016

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A REGIAO	Comarca/Município	PORTO ALEGRE
Órgão Judiciário	19A VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE	Nro do Processo	50220835920134047100
Juiz Inclusão	ALEXANDRE GONCALVES LIPPEL	CPF	686.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	EDUARDO FRANCA CARDOSO	CPF	000.7XX.XXX-XX
Restrição	Penhora	Data Inclusão	05/09/2017

Dados da Penhora			
Valor da Avaliação do Veículo	R\$ 19.000,00	Data da Penhora	28/06/2017
Valor da Execução do Veículo	R\$ 44.878,82	Data da Execução	06/07/2017

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A REGIAO	Comarca/Município	PORTO ALEGRE
Órgão Judiciário	CENTRAL DE CONVENIOS E CONSULTAS	Nro do Processo	50406847920144047100
Juiz Inclusão	EDUARDO TONETTO PICARELLI	CPF	677.2XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	EMELINE SILVEIRA PETER	CPF	999.6XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	22/11/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: LAIS FERNANDA CRUZ DE OLIVEIRA
05/04/2018 - 15:27:27

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca/Município	PORTO ALEGRE
Juiz Inclusão	LEANDRO FIGUEIRA MARTINS
Órgão Judiciário	14 VARA DA FAZENDA PUBLICA DE PORTO ALEGRE
Nº do Processo	00111401322906

Total de veículos: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
INB1718	RS	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES	Transferência

ST

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LAIS FERNANDA CRUZ DE OLIVEIRA

05/04/2018 - 15:26:55

Dados do Veículo

Placa	INB1718	Ano Fabricação	2006	Ano Modelo	2006
Chassi	9BFZF26P168467837	Marca/Modelo	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX		

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

Dados do Proprietário

Nome	SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES	CPF/CNPJ	553.633.340-20
Endereço	AV BRUNO, N° 00421, , STA M GORETTI - PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91030-280		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: LAIS FERNANDA CRUZ DE OLIVEIRA

05/04/2018 - 15:27:02

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	INB1718	Ano Fabricação	2006	Ano Modelo	2006
Chassi	9BFZF26P168467837	Marca/Modelo	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX		

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO	Comarca/Município	PORTO ALEGRE
Órgão Judiciário	16ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE	Nº do Processo	50369542620154047100
Juiz Inclusão	PAULO PAIM DA SILVA	CPF	401.2XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	MARIA JOSE FARAH AYUB	CPF	493.4XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	06/04/2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE PORTO ALEGRE
14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL
Rua Manoelito de Ornellas, 50 - CEP: 90110230 Fone: 51-3210-6500

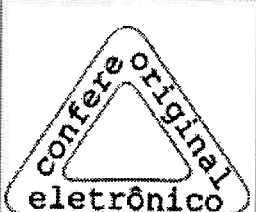
Processo n.º: 001/1.14.0132290-6 (CNJ: 0163775-47.2014.8.21.0001)
Natureza: Execução Fiscal do Estado
Exequente: Estado do Rio Grande do Sul
Executado: Sirlei dos Passos Rodrigues

Parte Executada:
Sirlei dos Passos Rodrigues, CNPJ 03.295.331/0001-94

TERMO DE PENHORA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, em cumprimento ao despacho de fl. 52, tomei por Termo a Penhora do veículo Ford/Fiesta Sedan 1.6 Flex, Placa INB1718, Chassi 9BFZ26P168467837, de titularidade de Sirlei dos Passos Rodrigues, CPF 553.633.340-20. Oportunamente, nos termos do Art. 12 da Lei 6.830/80 LEF, a executada será intimada da constrição e da condição de depositária fiel. Eu, Paula Anderson Zago, Oficial Escrevente, lavrei o presente termo que vai assinado pela sra. Escrivã, Paula Avila Lorenzatto.

Paula Avila Lorenzatto
Escrivã

 www.tjrs.jus.br	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: PAULA AVILA LORENZATTO Nº de Série do certificado: 1B6B9D Data e hora da assinatura: 27/09/2018 18:23:04 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0011140132290600120183380336 
--	--



Juízo: 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DE COMARCA DE
PORTO ALEGRE
Processo: 001/1.14.0132290-6 (CNJ: 0163775-47.2014.8.21.0001)
Tipo de ação: Execução Fiscal do Estado
Exequente: Estado do Rio Grande do Sul
Executado: Sirlei dos Passos Rodrigues
Local e data: Porto Alegre, 26 de setembro de 2018

CARTA DE INTIMAÇÃO DA PENHORA

Senhor(a):

Fica Vossa Senhoria intimado(a) da penhora de bem(ns) realizada no processo acima referido, conforme Auto ou Termo que segue em anexo.

Despacho judicial: "Vistos.1 – Diante da ordem estabelecida no artigo 11 da Lei n. 6830/80, DEFIRO a penhora sobre o veículo placas INB1718, indicado pelo credor na fl. 44.2 – A constrição/restrição foi anotada no sistema RENAJUD, devendo ser lavrado o termo de penhora com os dados que seguem, conforme artigo 845, § 1º, do NCPC, ficando o executado como depositário.3 – Intimem-se o devedor da penhora através de carta AR, observando o endereço da fl. 27.4 – Outrossim, expeça-se mandado para penhora, avaliação do veículo placas ITJ3920, indicado pelo credor na fl. 45 e intimação da constrição.5 – Contudo, estando o veículo alienado fiduciariamente, a penhora fica deverá ficar restrita aos direitos e ações, não sobre o automóvel, que não é de propriedade do devedor: "APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO NÃO ESPECIFICADO. EMBARGOS DE TERCEIRO. PENHORA DE VEÍCULO. BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE. POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DA PENHORA COM RESSALVA DE DIREITO DO CREDOR FIDUCIÁRIO. PRELIMINAR CONTRARRECURSAL DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO AFASTADA. SENTENÇA MANTIDA. Preliminar contrarrecursal: Há simetria entre os fundamentos do recurso e o que foi decidido na sentença. Assim, não há falar no não conhecimento da apelação. Mérito: De acordo com a jurisprudência desta Corte e do STJ, é admitida a penhora sobre direitos e ações advindos de contrato de alienação fiduciária de automóvel. PRELIMINAR CONTRARRECURSAL AFASTADA. APELO IMPROVIDO" (Apelação Cível n. 70064962327, 12ª Câmara Cível do TJRS, Rel. Guinther Spode. j. 26.11.2015, Dje 30.11.2015). "EMBARGOS DE TERCEIRO. BANCO. PENHORA SOBRE DIREITOS DE VEÍCULO OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PRECEDENTES. O impedimento de realização da penhora alcança, unicamente, o bem alienado fiduciariamente por não estar integrado ao patrimônio do devedor, possibilitada, no entanto, a constrição incidente sobre os direitos do devedor fiduciante, ou seja, sobre as parcelas pagas do veículo" (Apelação Cível n. 5005551-68.2013.404.7113, 2ª Turma do TRF da 4ª Região, Rel. Jairo Gilberto Schafer. j. 02.06.2015, unânime, DE 10.06.2015). 6 – Para garantia de eficácia da penhora, oficie-se à instituição financeira indicada nos autos, endereço a ser fornecido pela parte exequente, comunicando sobre a penhora dos direitos e ações, bem como solicitando informações sobre a situação atual do contrato.7 – Intimem-se, já existindo restrição junto ao sistema RENAJUD, conforme segue. Leandro Figueira Martins, Juiz de Direito."

Destinatário:

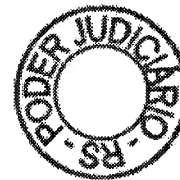
001/2018/3380587 - Sirlei dos Passos Rodrigues, executado

End: Rua São Salvador, 541, Santa Maria Goretti, Porto Alegre, RS, 91030-240

Endereço: Rua Manoelito de Ornellas, 50, Porto Alegre - CEP: 90110230 - Fone: 51-3210-6500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



Paula Avila Lorenzatto
Escrivã



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:

Signatário: PAULA AVILA LORENZATTO

Nº de Série do certificado: 1B6B9D

Data e hora da assinatura: 27/09/2018 18:23:11

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0011140132290600120183380587



Endereço: Rua Manoelito de Ornellas, 50, Porto Alegre - CEP: 90110230 - Fone: 51-3210-6500

CNJ: 0163775-47.2014.8.21.0001

pzago

2



en
AF

Juízo: 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Comarca de Porto Alegre
Processo nº: 001/1.14.0132290-6 (CNJ: 0163775-47.2014.8.21.0001)

Tipo de Ação: Execução Fiscal do Estado

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul

Executado: Sirlei dos Passos Rodrigues

Local e data: Porto Alegre, 26 de setembro de 2018.

MANDADO DE PENHORA, REGISTRO E AVALIAÇÃO
EXECUÇÃO FISCAL

Senhor(a):

Não tendo havido, no prazo concedido, o pagamento da dívida nem sido garantida a execução no processo acima referido, o Oficial de Justiça deverá proceder à penhora do veículo I/Changan Chana SC1026W, Placa ITJ3920. Contudo, estando o veículo alienado fiduciariamente, a penhora deverá ficar restrita aos direitos e ações.

Feita a penhora, Vossa Senhoria – e respectivo(a) cônjuge, cuja assinatura, na hipótese de se tratar de penhora em bem(ns) imóvel(is), também deverá ser colhida pelo Oficial de Justiça – fica(m) pessoalmente intimado(a/os), bem como da possibilidade do oferecimento de embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da intimação.

O Oficial de Justiça portador deste mandado também providenciará no registro da penhora de bem imóvel no Cartório de Registro de Imóveis e, se a penhora recair sobre veículo, na repartição competente para emissão de certificado de registro.

Valor do débito: R\$ 48.984,56, atualizado até 08/01/2018

Despacho Judicial: "Vistos.1 – Diante da ordem estabelecida no artigo 11 da Lei n. 6830/80, DEFIRO a penhora sobre o veículo placas INB1718, indicado pelo credor na fl. 44.2 – A constrição/restrrição foi anotada no sistema RENAJUD, devendo ser lavrado o termo de penhora com os dados que seguem, conforme artigo 845, § 1º, do NCPC, ficando o executado como depositário.3 – Intimem-se o devedor da penhora através de carta AR, observando o endereço da fl. 27.4 – Outrossim, expeça-se mandado para penhora, avaliação do veículo placas ITJ3920, indicado pelo credor na fl. 45 e intimação da constrição.5 – Contudo, estando o veículo alienado fiduciariamente, a penhora fica deverá ficar restrita aos direitos e ações, não sobre o automóvel, que não é de propriedade do devedor: "APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO NÃO ESPECIFICADO. EMBARGOS DE TERCEIRO. PENHORA DE VEÍCULO. BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE. POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DA PENHORA COM RESSALVA DE DIREITO DO CREDOR FIDUCIÁRIO. PRELIMINAR CONTRARRECURSAL DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO AFASTADA. SENTENÇA MANTIDA. Preliminar contrarrecursal: Há simetria entre os fundamentos do recurso e o que foi decidido na sentença. Assim, não há falar no não conhecimento da apelação. Mérito: De acordo com a jurisprudência desta Corte e do STJ, é admitida a penhora sobre direitos e ações advindos de contrato de alienação fiduciária de automóvel. PRELIMINAR CONTRARRECURSAL AFASTADA. APELO IMPROVIDO" (Apelação Cível n. 70064962327, 12ª Câmara Cível do TJRS, Rel. Guinther Spode. j. 26.11.2015, Dje 30.11.2015). "EMBARGOS DE TERCEIRO. BANCO. PENHORA SOBRE DIREITOS DE VEÍCULO OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PRECEDENTES. O impedimento de realização da penhora alcança, unicamente, o bem alienado fiduciariamente por não estar integrado ao patrimônio do devedor, possibilitada, no entanto, a constrição incidente sobre os direitos do devedor fiduciante, ou seja, sobre as parcelas pagas do veículo" (Apelação Cível n. 5005551-68.2013.404.7113, 2ª Turma do TRF da 4ª Região, Rel. Jairo Gilberto Schafer. j. 02.06.2015, unânime, DE 10.06.2015). 6 – Para garantia de eficácia da penhora, oficie-se à instituição financeira indicada nos autos, endereço a ser fornecido pela parte exequente, comunicando sobre a penhora dos direitos e ações, bem como solicitando informações sobre a situação atual do contrato.7 – Intimem-se, já existindo restrição junto ao sistema RENAJUD,

Endereço: Rua Manoelito de Ornellas, 50 - Praia de Belas - Porto Alegre - CEP: 90110230 -
Fone: 51-3210-6500

Número Verificador:
00111401322906001201833807
77 CNJ: 0163775-
47.2014.8.21.0001

pzago - 66-1-001/2018/3380777 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

conforme segue. Leandro Figueira Martins, Juiz de Direito."

Destinatário:



001/2018/3380778

Sirlei dos Passos Rodrigues, executado, CNPJ
03.295.331/0001-94.

End: Rua São Salvador, 541, Santa Maria Goretti, Porto
Alegre, RS, 91030-240

() CP () CN () PC () NC

Oficial de Justiça: Roberson Peixoto Nunes - Zona 165 - Foro Regional do 4º Distrito

Paula Avila Lorenzatto,
Escrivã



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:
Signatário: PAULA AVILA LORENZATTO
Nº de Série do certificado: 1B6B9D
Data e hora da assinatura: 27/09/2018 18:23:31

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0011140132290600120183380777



INTIMAÇÃO

CERTIFICO que intimei hoje o Procurador do

ERGS, de item 6 do despacho

anexo.

Dou Fé. Em 28 / 09 / 18, p/Escrivão.

Endereço: Rua Manoelito de Ornellas, 50 - Praia de Bolas - Porto Alegre - CEP: 90110230 -
Fone: 51-3210-6500

Número Verificador:

00111401322906001201833807

// CNJ: 0163775-

47.2014.8.21.0001

pzago - 66-1-001/2018/3380777 2



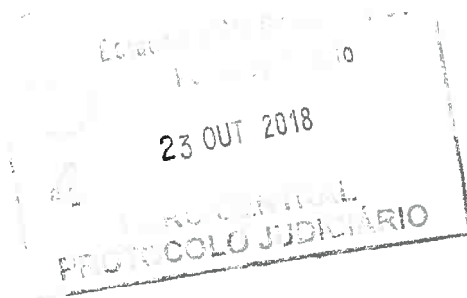
00111401322906

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central
Comarca de Porto Alegre/RS

Processo nº: 1/11401322906

Parte adversa: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES



Estado do Rio Grande do Sul, por sua representação judicial, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Em atenção à decisão de fl. 52-v (item "6"), vem informar o endereço da **Instituição Financeira Itaú Unibanco S.A.**, sito à **PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA, Nº 100, TORRE OLAVO SETUBAL, PARQUE JABAQUARA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04.344.902.**

Por fim, cabe salientar que, de acordo com a fl. 45, houve liberação da alienação fiduciária.

Termos em que pede deferimento.

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2018.

Marcelo de Souza Pires
Procurador(a) do Estado
OAB/RS nº: 36580

Coele aqui		Coele aqui	
Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO		CONTRATO 9912359781	
DESTINATÁRIO: Sirllei dos Passos Rodrigues Rua São Salvador, 541 Santa Maria Goretti 91030240 Porto Alegre-RS		UNIDADE DE ENTREGA CARIMBO 09 OUT 2018 RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 100808 LUIS R. SOUZA Matr. 8.668.507-2 Carteira 011	
REMETENTE: 14ª Vara da Fazenda Pública ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: Rua Manoelito de Omellas, 50 Praia de Belas 90110230 Porto Alegre-RS		TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> h 2º <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> h 3º <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> h	
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros		Observação: Intimção 11401322008 Assinatura do Recebedor: <u>Sirllei dos Passos Rodrigues</u> Nome Legível do Recebedor: <u>Sirllei dos Passos Rodrigues</u> Nº do Documento: <u>104805205-2-1</u> Nº do Documento: <u>104805205-2-1</u> Data de Entrega: <u>09/10/18</u>	

JUNTADA

Junto aos autos ☒ carta AR () Contestação () Réplica
 () Apelação () Contrarrazões () Mandado

Em, 10 / 01 / 2019

Of. Escrevente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Comarca de Porto Alegre
Processo nº: 001/1.14.0132290-6 (CNJ: 0163775-47.2014.8.21.0001)

Tipo de Ação: Execução Fiscal do Estado

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul

Executado: Sirlei dos Passos Rodrigues

Local e data: Porto Alegre, 26 de setembro de 2018.

MANDADO DE PENHORA, REGISTRO E AVALIAÇÃO
EXECUÇÃO FISCAL

Senhor(a):

Não tendo havido, no prazo concedido, o pagamento da dívida nem sido garantida a execução no processo acima referido, o Oficial de Justiça deverá proceder à penhora do veículo I/Changan Chana SC1026W, Placa ITJ3920. Contudo, estando o veículo alienado fiduciariamente, a penhora deverá ficar restrita aos direitos e ações.

Feita a penhora, Vossa Senhoria – e respectivo(a) cônjuge, cuja assinatura, na hipótese de se tratar de penhora em bem(ns) imóvel(is), também deverá ser colhida pelo Oficial de Justiça – fica(m) pessoalmente intimado(a/os), bem como da possibilidade do oferecimento de embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da intimação.

O Oficial de Justiça portador deste mandado também providenciará no registro da penhora de bem imóvel no Cartório de Registro de Imóveis e, se a penhora recair sobre veículo, na repartição competente para emissão de certificado de registro.

Valor do débito: R\$ 48.984,56, atualizado até 08/01/2018

Despacho Judicial: "Vistos.1 – Diante da ordem estabelecida no artigo 11 da Lei n. 6830/80, DEFIRO a penhora sobre o veículo placas INB1718, indicado pelo credor na fl. 44.2 – A constrição/restrição foi anotada no sistema RENAJD, devendo ser lavrado o termo de penhora com os dados que seguem, conforme artigo 845, § 1º, do NCPC, ficando o executado como depositário.3 – Intimem-se o devedor da penhora através de carta AR, observando o endereço da fl. 27.4 – Outrossim, expeça-se mandado para penhora, avaliação do veículo placas ITJ3920, indicado pelo credor na fl. 45 e intimação da constrição.5 – Contudo, estando o veículo alienado fiduciariamente, a penhora fica deverá ficar restrita aos direitos e ações, não sobre o automóvel, que não é de propriedade do devedor: "APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO NÃO ESPECIFICADO. EMBARGOS DE TERCEIRO. PENHORA DE VEÍCULO. BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE. POSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DA PENHORA COM RESSALVA DE DIREITO DO CREDOR FIDUCIÁRIO. PRELIMINAR CONTRARRECURSAL DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO AFASTADA. SENTENÇA MANTIDA. Preliminar contrarrecursal: Há simetria entre os fundamentos do recurso e o que foi decidido na sentença. Assim, não há falar no não conhecimento da apelação. Mérito: De acordo com a jurisprudência desta Corte e do STJ, é admitida a penhora sobre direitos e ações advindos de contrato de alienação fiduciária de automóvel. PRELIMINAR CONTRARRECURSAL AFASTADA. APELO IMPROVIDO" (Apelação Cível n. 70064962327, 12ª Câmara Cível do TJRS, Rel. Guinther Spode. j. 26.11.2015, Dje 30.11.2015). "EMBARGOS DE TERCEIRO. BANCO. PENHORA SOBRE DIREITOS DE VEÍCULO OBJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PRECEDENTES. O impedimento de realização da penhora alcança, unicamente, o bem alienado fiduciariamente por não estar integrado ao patrimônio do devedor, possibilitada, no entanto, a constrição incidente sobre os direitos do devedor fiduciante, ou seja, sobre as parcelas pagas do veículo" (Apelação Cível n. 5005551-68.2013.404.7113, 2ª Turma do TRF da 4ª Região, Rel. Jairo Gilberto Schafer. j. 02.06.2015, unânime, DE 10.06.2015). 6 – Para garantia de eficácia da penhora, oficie-se à instituição financeira indicada nos autos, endereço a ser fornecido pela parte exequente, comunicando sobre a penhora dos direitos e ações, bem como solicitando informações sobre a situação atual do contrato.7 – Intimem-se, já existindo restrição junto ao sistema RENAJD,

Endereço: Rua Manoelito de Ornellas, 50 - Praia de Belas - Porto Alegre - CEP: 90110230 -
Fone: 51-3210-6500

Número Verificador:
00111401322906001201833807
77 CNJ: 0163775-
47.2014.8.21.0001

pzago - 66-1-001/2018/3380777 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

conforme segue. Leandro Figueira Martins, Juiz de Direito."

Destinatário:



Sirlei dos Passos Rodrigues, executado, CNPJ
03.295.331/0001-94.

001/2018/3380778

End: Rua São Salvador, 541, Santa Maria Goretti, Porto
Alegre, RS, 91030-240

☒ CP ☐ CN ☐ PC ☐ NC

Oficial de Justiça: Roberson Peixoto Nunes - Zona 165 - Foro Regional do 4º Distrito

Paula Avila Lorenzatto,
Escrivã



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:

Signatário: PAULA AVILA LORENZATTO

Nº de Série do certificado: 1B6B9D

Data e hora da assinatura: 27/09/2018 18:23:31

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0011140132290600120183380777



Endereço: Rua Manoelito de Ornellas, 50 - Praia de Belas - Porto Alegre - CEP. 90110230 -

Fone: 51-3210-6500

Número Verificador:

pzago - 66-1-001/2018/3380777 - 2

00111401322906001201833807

/7 CNJ: 0163775-

47.2014.8.21 0001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, nesta Comarca de Porto Alegre, RS., cumprindo o respeitável mandado de número 001/2018/3380778, expedido por ordem do Excelentíssimo Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, tudo consoante AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL DO ESTADO (processo 001/1.14.0132290-6) que o Estado do Rio Grande do Sul move contra Sirlei dos Passos Rodrigues, eu Oficial de Justiça, com as formalidades legais, fui até o endereço indicado, ou seja, na Rua São Salvador 541, e aí estando, procedi a penhora dos direitos e ações relativos ao veículo I/Changan Chana SC1026W, placa ITJ3920, a qual avalio em R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Feita a penhora, intimei a executada do inteiro teor da medida, ficando esta ciente, pelo que assina recebimento abaixo e aceita a cópia do presente.

Do que para constar lavrei este auto em duas vias e que segue devidamente assinado.



RÓBERSON PEIXOTO NUNES
OFICIAL DE JUSTIÇA



SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES
EXECUTADA

INTIMAÇÃO

CERTIFICO e DOU FÉ que até a presente data

não houve manifestação da parte executada.

Em 10 / 01 / 2019 p/ Escrivão



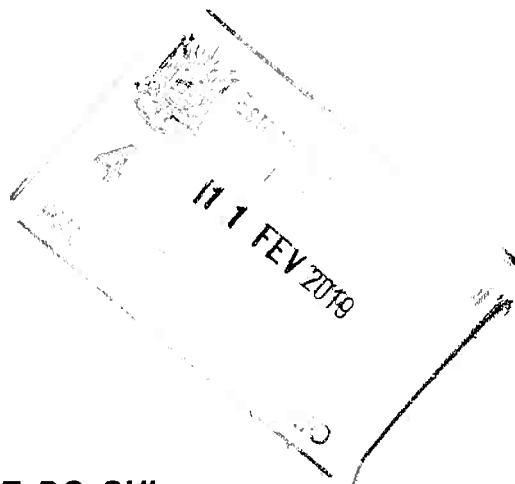


03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL – EQUIPE DE EXECUÇÕES FISCAIS

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA DA
FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

Execução Fiscal – Proc. nº 1.14.0132290-6
Ré: Sirlei dos Passos Rodrigues



O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por seu representante judicial, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer o cumprimento do item 6 da decisão da fl. 52.

Nestes termos,
pede deferimento.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019.

João Carlos Sejanos Fabres
Procurador do Estado
OAB/RS nº 41.990



DETALHES DA CONSULTA BASE ESTADUAL [ITJ3920]

VEÍCULO

Placa: ITJ3920 Placa em Números: 09201039204 RENAVAL: 00479061319
Chassi: LSCBB43D9CG803528 Remarcado: NÃO
Marca: 245206 - I/CHANGAN CHANA SC1026W Procedência: Estrangeiro
Fabricação/Modelo: 2011 / 2012 Categoria: Particular
Espécie: Carga Tipo: Caminhonete
Carroceria: Aberta/Cabine Estendida Combustível: Gasolina
Cor: Azul Cilindradas: 0 Potência: 53 CV
Motor: JL466Q4B64F026595
Lacre: Numero: 007801079-9, Laranja, Data: 02/08/2012
Situação: Em Circulação

Município emplac.: PORTO ALEGRE
Lotação: 2 pessoas CMT: 0,95 ton
Capacidade carga: 0,49 ton PBT: 0,00 ton
Irregularidade: **Licenciamento vencido**

PROPRIETÁRIO

Nome: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES ME
CNPJ: 03.295.331/0001-94

Data de aquisição: 31/07/2012

Endereço Residencial
RUA SAO SALVADOR, 541 - SANTA MARIA GORETTI
91030-240 PORTO ALEGRE - RS

Endereço para entrega do CRV/CRLV
SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES ME
RUA SAO SALVADOR, 541 - SANTA MARIA GORETTI
91030-240 PORTO ALEGRE - RS

Placas anteriores: NFISCAL

PRIMEIRO REGISTRO

Tipo: Primeiro Emplacamento
Origem: Importado via Concessionária

Valor: R\$ 27.675,00
Data de registro: 31/07/2012

Nota Fiscal N° 0000001537

Concessionária: LAITANO VEICULOS LTDA
CNPJ: 09.098.396/0005-50

RESTRICÇÕES

• SNG - Alienação Fiduciária: N° no SNG: 5673140 - Agente Financeiro: ITAU UNIBANCO SA - Código: 97 - Raiz CNPJ: 60.701.190 - Número do Contrato: 00000000000271352478 - Assinatura: 4HBSI4A86P8ASBLXRU709 - Data do Contrato: 31/07/2012 - Processo: 20121372088
• SNG - Reserva de Gravame: N° no SNG: 5673140 - Nome do Agente: ITAU UNIBANCO SA - CNPJ: 60.701.190/0001-04 - Agente Financeiro: ITAU UNIBANCO SA - Código: 97 - Raiz CNPJ: 60.701.190 - Número do Contrato: 00000000000271352478 - Assinatura: 9HOJMOKI2DY163SQ9HGC0 - Início do Posse: 31/07/2012 - Operação: Liberação de Alienação Fiduciária - Financiado: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES ME - CNPJ: 03.295.331/0001-94 - Veículo: ITJ3920 Renavam: 479061319 UF: RS - Ano Fabricação: 0 Ano Modelo: 0
• Restrição RENAJUD: Tribunal: TRF04-Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Órgão: 3814-RSPOA19 - Processo Judicial: 50220835920134047100 - Ativas: 1 - Inativas: 0 - Tipos de Restrições: Transferência - Penhora
• Restrição RENAJUD: Tribunal: TRF04-Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Órgão: 3807-RSPOA16 - Processo Judicial: 50369542620154047100 - Ativas: 1 - Inativas: 0 - Tipo de Restrição: Transferência
• Restrição RENAJUD: Tribunal: TRF04-Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Órgão: 12863-RSPOACECON - Processo Judicial: 50406847920144047100 - Ativas: 1 - Inativas: 0 - Tipo de Restrição: Transferência
• Restrição RENAJUD: Tribunal: TJRS-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - Órgão: 13151-14 VARA FAZ PUB - Processo Judicial: 00111401322906 - Ativas: 1 - Inativas: 0 - Tipo de Restrição: Transferência
• Restrição RENAJUD: Tribunal: TJRS-Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - Órgão: 13151-14 VARA FAZ PUB - Processo Judicial: 00111500323005 - Ativas: 1 - Inativas: 0 - Tipo de Restrição: Transferência

PAGAMENTOS



DETALHES DA CONSULTA BASE ESTADUAL [ITJ3920]

679

IPVA				Total a pagar (R\$)
Exercício 2019	Para pagamento até: 28/02/2019			459,56
Exercícios anteriores	2018 Liquidado	2017 Liquidado	2016 AL OK	0,00
	2015 Liquidado	2014 Liquidado		
Licenciamento				
Exercício 2019	Data limite para pagamento: 24/04/2019			87,42
Seguro DPVAT	Categoria: 10			
Exercício 2019	Data limite para pagamento: 24/04/2019			16,77
Exercício 2018	Data limite para pagamento: 23/04/2018			47,66

Infrações	Quantidade	Valor (R\$)	
Aguarda prazo para defesa	0	0,00	
Aguarda julgamento da defesa	0	0,00	
A vencer	1	293,47	
Suspensas não pagas	0	0,00	
Vencidas	13	2.779,59	2.779,59

Débitos de Depósito:

Tarifas

3.391,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Restrições:	Constam Restrições	Hora da Consulta:	15:05:46
Exercício do último CRLV expedido:	2017	Data:	05/05/2017
Última atualização:	03/08/2012	Último evento:	
Exercício 0 km:	2012	UF faturado:	

MULTAS EXIGÍVEIS

Informações da Base Central do RENAINF (BINIT)

Órgão Autuador	Série do Auto	Data Infração	Exigível	Infração
288010 - PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE-RSTE00559400		26/07/2018	Sim	06050 - SINAL VERM./PARADA OBRIG.
288010 - PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE-RSD003710671		24/04/2018	Sim	05002 - NAO APRESENTOU CONDUTOR
288010 - PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE-RSTE00431145		23/02/2018	Sim	05568 - ESTAC. PROIBIDO PARAR/EST
121100 - DETRAN - RS	D003616733	15/02/2018	Sim	05002 - NAO APRESENTOU CONDUTOR
121100 - DETRAN - RS	D003567627	10/01/2018	Sim	05002 - NAO APRESENTOU CONDUTOR
288010 - PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE-RSTE00377726		11/12/2017	Sim	05843 - NAO INDICAR C/ANTECEDENCI
288010 - PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE-RSTM03717693		10/11/2017	Sim	05550 - ESTAC.C/PLACA PROIB.ESTAC
121100 - DETRAN - RS	D003451646	17/10/2017	Sim	05002 - NAO APRESENTOU CONDUTOR
121100 - DETRAN - RS	D003402913	06/09/2017	Sim	05002 - NAO APRESENTOU CONDUTOR
288010 - PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE-RSTE00275142		11/08/2017	Sim	05185 - CONDUTOR/PASSAG SEM CINTO
288010 - PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE-RSTM03678008		06/07/2017	Sim	05550 - ESTAC.C/PLACA PROIB.ESTAC
121100 - DETRAN - RS	D003212379	02/05/2017	Sim	05002 - NAO APRESENTOU CONDUTOR

12 itens listados



63

Juízo: 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Comarca de Porto Alegre
Processo nº: 001/1.14.0132290-6 (CNJ: 0163775-47.2014.8.21.0001)
Tipo de Ação: Execução Fiscal do Estado
Exequente: Estado do Rio Grande do Sul
Executado: Sirlei dos Passos Rodrigues
Local e data: Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

OFÍCIO

Ofício nº: 707/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Gerente:

Comunico a Vossa Senhoria sobre a penhora dos direitos e ações da executada Sirlei dos Passos Rodrigues ME, CPF 553.633.340-20, bem como solicito informações sobre a situação atual do contrato de alienação fiduciária nº 5673140, referente ao veículo I/CHANGAN CHANA SC1026W, placas ITJ3920.

Atenciosamente.

Leandro Figueira Martins
Juiz de Direito

Ilmo(a). Sr(a).
Gerente do Banco Itaú Unibanco S.A
Pc. Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal
Parque Jabaquara
São Paulo/SP - Cep: 04.344.902



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:
Signatário: LEANDRO FIGUEIRA MARTINS
Nº de Série do certificado: 1B5475
Data e hora da assinatura: 17/05/2019 15:36:42

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço <http://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte número verificador: 0011140132290600120191545661



INTIMAÇÃO
CERTIFICO que intimei hoje o Procurador do
ERGS, do que ficou ciente. Dou fé.
Em **07/Junho/2019**.p/ Escrivão





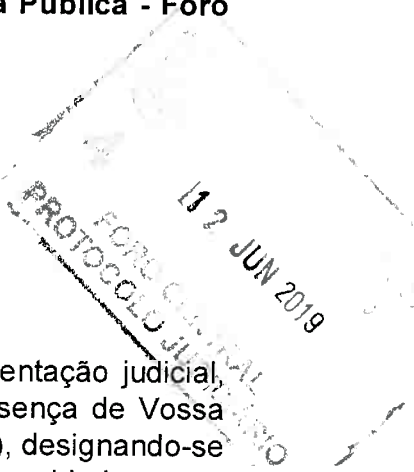
00111401322906

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central
Comarca de Porto Alegre/RS

Processo nº: 1/11401322906

Parte adversa: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES



Estado do Rio Grande do Sul, por sua representação judicial, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** a alienação judicial do(s) bem(s) penhorado(s), designando-se as respectivas hastas públicas, sendo precedida de edital, em conformidade com o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei nº 6.830/80, e no art. 886 do CPC/15.

Ainda, **requer** a prévia intimação da parte executada acerca da hasta pública, e caso não seja localizado no endereço constante dos autos, desde já se **requer** a intimação pela via editalícia.

Outrossim, tratando-se de executado(a) com procurador constituído nos autos, **requer** que sua intimação seja efetivada por nota de expediente.

Por fim, por se tratar de bens móveis, **requer** seja expedido mandado judicial de recolhimento prévio dos bens, para a visitação dos eventuais interessados, bem como para a garantia da entrega.

Termos em que pede deferimento.

Porto Alegre, 11 de Junho de 2019.

Joao Carlos S. Fabres
Procurador(a) do Estado
OAB/RS nº: 41990

70
#



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1533967

São Paulo, 5 de julho de 2019.

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

Ref.: Ofício n.º 707/2019, datado de 15/05/2019
Processo nº 0001/1.14.0132290-6 (CNJ 0163775-47.2014.8.21.0001)
Exequente: ESTADO DO RIO GRANDO DO SUL
Executado: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente em referência, mediante o qual Vossa Excelência comunica a esta instituição acerca da penhora dos direitos e ações da executada **SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES ME, Cof 553.633.340-20**, bem como que informe sobre a situação atual do contrato de alienação fiduciária referente ao veículo de placas ITJ-3920.

Em atenção ao respeitoso ofício, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que após pesquisas realizadas junto aos setores competentes, o veículo de placa **ITJ3920** está com seu gravame baixado, e o contrato nº 271352478 em nome de **SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES ME** o qual mantinha o bem como garantia, encontra-se liquidado.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

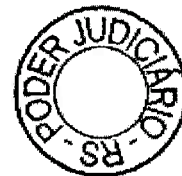
Atenciosamente
ITAÚ UNIBANCO S.A

p.p.

Edgina Henriqueta Soares de Carvalho Silva

AO
MM. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS
Rua Manoelito de Ornellas, 50, Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-230
PJ 1533967- Ofício nº 707/2019- Processo nº 0001/1.14.0132290-6 (CNJ
0163775-47.2014.8.21.0001)

www.tecnibv.com.br - 12-Jul-2019 17:50:00 HRS - 14



71
#

001/1.14.0132290-6 (CNJ:.0163775-47.2014.8.21.0001)

Vistos.

1 - Ao leilão (citação/comparecimento – fls. 15 e 21; penhora do veículo ITJ 3920, avaliação e intimação - fls. 52, 63 e 64; liberação da alienação fiduciária – fl. 66). Nomeio a leiloeira Carmen Gomes Pietoso, sob compromisso, do qual deverá ser intimada.

2 - Inclua-se o processo nas datas previamente designadas pela leiloeira.

3 - Em atenção ao disposto no artigo 885 do CPC, a venda do bem, em primeiro leilão, terá como preço mínimo o valor da avaliação e, em segundo, 50% desse valor.

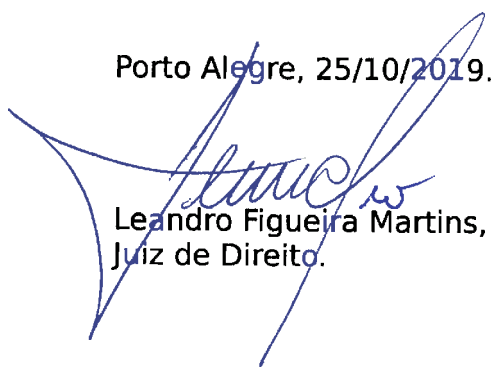
4 - O pagamento deverá ser realizado na forma do artigo 892 do CPC, ressalvada a hipótese do artigo 895 do CPC.

5 - Fixo a comissão da leiloeira em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previa e expressamente aos interessados.

6 - Intimar, observando-se os termos do artigo 889 do CPC e do artigo 22, § 2º, LEF.

7 - Publicar e afixar o edital no local de costume (artigo 22 da LEF).

Porto Alegre, 25/10/2019.


Leandro Figueira Martins,
Juiz de Direito.

🔗 Responder a todos | ▼ 🗑 Excluir Lixo eletrônico | ▼ ...

intimação processo 00111401322906



Foro Central Cartório da 14ª Vara da Fazenda Pública

Hoje, 13:19

contato@pietosoleiloes.lrl.br ▼

🔗 Responder a todos | ▼

Mensagens enviadas

Boa tarde!

segue intimação processo 00111401322906:

Vistos.

1 - Ao leilão (citação/comparecimento – fls. 15 e 21; penhora do veículo ITJ 3920, avaliação e intimação - fls. 52, 63 e 64; liberação da alienação fiduciária – fl. 66). Nomeio a leiloeira Carmen Gomes Pietoso, sob compromisso, do qual deverá ser intimada.

2 - Inclua-se o processo nas datas previamente designadas pela leiloeira.

3 – Em atenção ao disposto no artigo 885 do CPC, a venda do bem, em primeiro leilão, terá como preço mínimo o valor da avaliação e, em segundo, 50% desse valor.

4 - O pagamento deverá ser realizado na forma do artigo 892 do CPC, ressalvada a hipótese do artigo 895 do CPC.

5 - Fixo a comissão da leiloeira em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previa e expressamente aos interessados.

6 – Intimar, observando-se os termos do artigo 889 do CPC e do artigo 22, § 2º, LEF.

7 - Publicar e afixar o edital no local de costume (artigo 22 da LEF).

att

14 vara da fazenda



Carmen Gomes Pietoso

Leiloeira Pública Oficial

73
X

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL – COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

PROCESSO: 001/1.14.0132290-6
EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EXECUTADO: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES

CARMEN GOMES PIETOSO, Leiloeira Pública Oficial, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar ciência da nomeação e dizer que aguarda o Alvará/Autorização com acompanhamento de Oficial de Justiça para proceder ao recolhimento do veículo I/CHANGAN CHANA SC1026W, PLACA ITJ3920, para o depósito desta Auxiliar do Juízo.

Esta Leiloeira fica no aguardo das providências supra para, então, dar prosseguimento aos atos pertinentes à alienação judicial do Bem penhorado.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

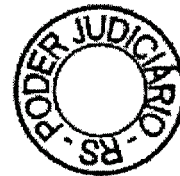

Carmen Gomes Pietoso
Leiloeira Pública Oficial
Matr. 075/89 – JUCISRS

RP/

Porto Alegre, 14 de novembro de 2019

RECEBIDO JUIZ DE DIREITO DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE/RS

COM. JUIZ

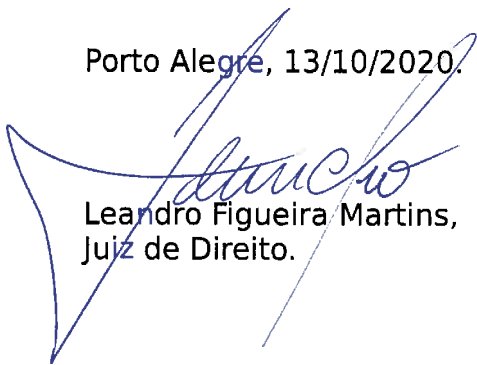


001/1.14.0132290-6 (CNJ:0163775-47.2014.8.21.0001)

Vistos.

Diante da manifestação da Leiloeira (fl. 73), expeça-se mandado de recolhimento e depósito do bem penhorado, observado o endereço das fls. 63/64.

Porto Alegre, 13/10/2020.



Leandro Figueira Martins,
Juiz de Direito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE PORTO ALEGRE
14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL
Rua Manoelito de Ornellas, 50 - CEP: 90110230 Fone: 51-3210-6500

MANDADO DE RECOLHIMENTO E DEPÓSITO

Oficial de Justiça: Roberson Peixoto Nunes - Zona 165 - Foro Regional do 4º Distrito

Processo nº: 001/1.14.0132290-6 (CNJ: 0163775-47.2014.8.21.0001)

Natureza: Execução Fiscal do Estado

Valor da Ação: R\$ 34.759,17

Exequente: Estado do Rio Grande do Sul

Adv: Cristina Donadussi Neuhaus - RS/34366

Adv: Marília Vieira Bueno - RS/50775

Adv: Paula Ferreira Krieger - RS/57189

Executado: Sirlei dos Passos Rodrigues

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito MANDA ao(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda o RECOLHIMENTO do(s) bem(ns) descrito(s) no documento anexo, devidamente autenticado ou abaixo relacionado(s), ao depósito judicial ou onde determinado no despacho transcrito. Encontrando resistência poderá arrombar obstáculos.

BEM(NS) A SER(EM) RECOLHIDO(S): Veículo I/CHANGAN Chana SC 1026W, placa ITJ3920

DESPACHO: "Vistos. Diante da manifestação da Leiloeira (fl. 73), expeça-se mandado de recolhimento e depósito do bem penhorado, observado o endereço das fls. 63/64.

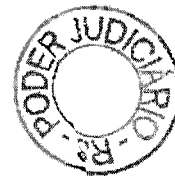
DESTINATÁRIO(S):


001/2022/282033

Sirlei dos Passos Rodrigues, executado
End: Rua São Salvador, 541, Santa Maria
Goretti, Porto Alegre, RS, 91030-240
() CP () CN () PC () NC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CUMPRA-SE.

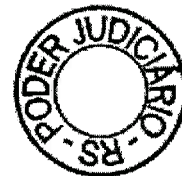
Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

Paula Avila Lorenzatto,
Gestora Judiciária

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: PAULA AVILA LORENZATTO Nº de Série do certificado: 46CA7E5DB89B90B3 Data e hora da assinatura: 23/05/2022 15:10:16 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 001114013229060012022282032 
--	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



76
2

A. C. M. P. O. 3

COMARCA DE PORTO ALEGRE
14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL
Rua Manoelito de Ornellas, 50 - CEP: 90110230 Fone: 51-3210-6500

MANDADO DE RECOLHIMENTO E DEPÓSITO

Oficial de Justiça: Roberson Peixoto Nunes - Zona 165 - Foro Regional do 4º Distrito

Processo nº: 001/1.14.0132290-6 (CNJ: 0163775-47.2014.8.21.0001)
Natureza: Execução Fiscal do Estado
Valor da Ação: R\$ 34.759,17
Exequente: Estado do Rio Grande do Sul
Adv: Cristina Donadussi Neuhaus - RS/34366
Adv: Marília Vieira Bueno - RS/50775
Adv: Paula Ferreira Krieger - RS/57189
Executado: Sirlei dos Passos Rodrigues

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito **MANDA** ao(a) Oficial(a) de Justiça que, em cumprimento ao presente mandado, proceda o **RECOLHIMENTO** do(s) bem(ns) descrito(s) no documento anexo, devidamente autenticado ou abaixo relacionado(s), ao depósito judicial ou onde determinado no despacho transcrito. Encontrando resistência poderá arrombar obstáculos.

BEM(NS) A SER(EM) RECOLHIDO(S): Veículo I/CHANGAN Chana SC 1026W, placa ITJ3920

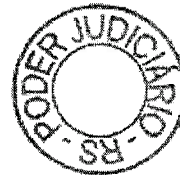
DESPACHO: "Vistos. Diante da manifestação da Leiloeira (fl. 73), expeça-se mandado de recolhimento e depósito do bem penhorado, observado o endereço das fls. 63/64.

DESTINATÁRIO(S):


001/2022/282033

Sirlei dos Passos Rodrigues, executado
End: Rua São Salvador, 541, Santa Maria
Goretti, Porto Alegre, RS, 91030-240
() CP ☒ CN () PC () NC

Central de Mandados - 24/01/2022 - 15:10:02346-27



CUMPRA-SE.

Porto Alegre, 20 de maio de 2022.

Paula Avila Lorenzatto,
Gestora Judiciária

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: PAULA AVILA LORENZATTO Nº de Série do certificado: 46CA7E5DB89B90B3 Data e hora da assinatura: 23/05/2022 15:10:16
	Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 001114013229060012022282032

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, diligenciando para o cumprimento do respeitável mandado retro, **não logrei êxito em fazer cumprir a medida determinada.** No endereço indicado não encontrei o veículo objeto de recolhimento. Em contato com a executada, esta informou que realizou parcelamento do débito com a Fazenda Pública do Estado. Ante o exposto, submeto o presente à elevada consideração deste Juízo. Porto Alegre, 24 de junho de 2022.

Custas:

Ao Estado: nihil

Despesas de Condução: 2 URCs (não recebidas).

Róberston Peixoto Nunes
Oficial de Justiça

INTIMAÇÃO
CERTIFICO que intimei hoje o Procurador do ERGS, ao que ficou
ciente. Dou fé.
Em 04/07/2022. Escrivão

12 jalthaus 2
(CNJ:0163775-47.2014.8.21.0001)



00111401322906

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública - Foro Central
Comarca de Porto Alegre/RS

Processo nº: 1/11401322906

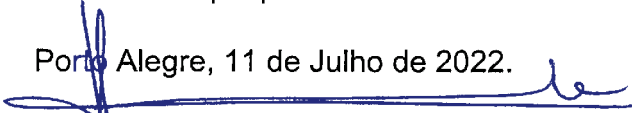
Parte adversa: SIRLEI DOS PASSOS RODRIGUES

Estado do Rio Grande do Sul, por sua representação judicial, nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** a suspensão do feito pelo prazo de **90 (noventa) dias**, tendo em vista que a parte executada está cumprindo o parcelamento do débito.

Após, expirado o prazo suspensivo, **requer** nova intimação da Procuradoria-Geral do Estado.

Termos em que pede deferimento.

Porto Alegre, 11 de Julho de 2022.


Fabiana Azevedo da Cunha Barth
Procurador(a) do Estado
OAB/RS nº: 43546

CDA's

CDA	Tipo Doc Origem	DAT	AL	Fase Sefa	Valor
1414099	Auto inscrição automática (AUL)	960408150	30001099	PARCELADO JUDICIALMENTE	4.758,25
1414100	Auto inscrição automática (AUL)	960439790	30283205	PARCELADO JUDICIALMENTE	4.782,35
1414104	Auto inscrição automática (AUL)	960629998	31161090	PARCELADO JUDICIALMENTE	5.049,55
1414096	Auto inscrição automática (AUL)	960228268	28123441	PARCELADO JUDICIALMENTE	1.233,66
1414101	Auto inscrição automática (AUL)	960558667	29901308	PARCELADO JUDICIALMENTE	2.945,03
1414102	Auto inscrição automática (AUL)	960569006	30835372	PARCELADO JUDICIALMENTE	3.470,82
1414103	Auto inscrição automática (AUL)	960569014	30956129	PARCELADO JUDICIALMENTE	7.781,68
1414097	Auto inscrição automática (AUL)	960389865	29483182	PARCELADO JUDICIALMENTE	2.401,74
1414098	Auto inscrição automática (AUL)	960389962	29604680	PARCELADO JUDICIALMENTE	4.341,05
Total					36.764,13